



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATA N.º 14/XI-1º/2013-14

1 - Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas 21H00, no Pavilhão Gimnodesportivo da Sociedade Recreativa do Bairro da Bela Vista, Vale Fetal, na Charneca de Caparica, realizou-se a Primeira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada, referente ao mês de junho, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal

3.2 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Prorrogação da proposta de suspensão parcial do PDMA, que incide sobre o disposto no nº 1, do artigo 112º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Almada”.

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nomeação de Revisor Oficial de Contas para a Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, EM - ECALMA”.

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências entre a Câmara Municipal de Almada e as Juntas de Uniões de Freguesias e Junta de Freguesia do Concelho de Almada (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almada”.

2 - Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr^{as}. Elisabete

Peres Pereira e Sónia Tchissole Pires da Silva.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Bruno Ramos Dias; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Elisabete Peres Pereira; José Alberto Azevedo Lourenço; João Eduardo Alves de Moura Geraldés; Sónia Tchissolé Pires da Silva; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Daniel Pedro Sobral; Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Maria d'Assis Beiramar Lopes Almeida; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Sérgio Cantante Faria de Bastos; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; João Ricardo Lourenço Quintino; Rita Magda Pinheiro Pereira; Pedro Miguel de Amorim Matias; Nuno Filipe Miragaia Matias; Luísa Maria Gama Varela; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino; António Francisco Salgueiro; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Pedro Manuel Nunes de Oliveira; Alexandra Branco Ralo Barata Correia; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Ricardo Jorge Cordeiro Louçã; Ana Margarida Figueiredo Alves Luna de Carvalho; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- O Senhor Deputado Municipal Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, com ausência no dia 26 de junho de 2014, (Ent. nº 1676/XI-1º), (**Conforme Anexo I**).
- A Senhora Deputada Municipal Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho, com ausência no dia 26 de junho de 2014, (Ent. nº 1596/XI-1º), (**Conforme Anexo II**).
- O Senhor Deputado Municipal José Gabriel Guiomar Joaquim, com ausência no dia 26 de junho de 2014, (Ent. nº 1660/XI-1º), (**Conforme Anexo III**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- A Senhora Deputada Municipal Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes, com ausência no dia 26 de junho de 2014, (Ent. nº 1683/XI-1º), (**Conforme Anexo IV**).
- A Senhora Deputada Municipal Ana Marques Serra e Moura Salvado, com ausência no dia 26 de junho de 2014, (Ent. nº 1684/XI-1º), (**Conforme Anexo V**).
- O Senhor Deputado Municipal João Rafael Faustino de Almeida, com ausência no dia 26 de junho de 2014, (Ent. nº 1584/XI-1º), (**Conforme Anexo VI**).

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor António Abrantes de Almeida, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 26 de junho, do eleito Sr. Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VII**).
- O Candidato Senhor José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 26 de junho, da eleita Sr.ª Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VIII**).
- O Candidato Senhor Mário Filipe Burriga Nunes de Castro, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 26 de junho, do eleito Sr. José Gabriel Guiomar Joaquim e por impedimento da cidadã Sr.ª Filipa Raquel da Silva Barroso, do cidadão Sr. José Augusto Tavares Oliveira, do cidadão Sr. Luís António de Matos Vicente, da cidadã Sr.ª Helga Cristina Rosa Ribeiro (eleita pelo PEV), (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo IX, X, XI e XII**).
- O Candidato Senhor Paulo Filipe Pereira Viegas, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 26 de junho, da eleita Sr.ª Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XIII**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- A Candidata Senhora Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 26 de junho, da eleita Sr.^a Ana Marques Serra e Moura Salvado, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XIV)**.
 - A Candidata Senhora Ana Catarina Ribas Lopes, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 26 de junho, do eleito Sr. João Rafael Faustino de Almeida, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XV)**.
- 4.2** - O Presidente da Assembleia Municipal informou da comunicação da Junta das Freguesias de Caparica e Trafaria, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e devido a justo impedimento da Presidente do respetivo Órgão Autárquico, é substituída na presente Reunião da Assembleia Municipal pelo eleito na Junta das Freguesias, Senhor Carlos Alberto Estrela Brigadeiro, **(Conforme Anexo XVI)**.
- 4.3** - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.
- 4.4** - O Presidente deu nota da Informação do Expediente Entrado do nº 1246/XI-1º ao 1637/XI-1º do Expediente Enviado do nº 786/XI-1º ao nº 1059/XI-1º, da Atividade dos Membros da Mesa - Informação Nº 04/13-14, da Reunião de Representantes dos Grupos Municipais - Súmula Nº 05/XI-1º/2013-14 e das Atas Nºs 10/XI-1º/2013-14, 11/XI-1º/2013-14, 12/XI-1º/2013-14 e 13/XI-1º/2013-14 e das Minutas das Atas Nºs 11/XI-1º/2013-14, 12/XI-1º/2013-14 e 13/XI-1º/2013-14.
- 4.4.1** - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Atas N.ºs 10/XI-1º/2013-14, 11/XI-1º/2013-14, 12/XI-1º/2013-14 e 13/XI-1º/2013-14 e as Minutas das Atas N.ºs 11/XI-1º/2013-14, 12/XI-1º/2013-14 e 13/XI-1º/2013-14, que foram respetivamente aprovadas por unanimidade e ratificadas por unanimidade.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5 - Nos termos e para os efeitos do artigo 16º, nº 9, alínea b), do Regimento o Presidente da Assembleia deu informação dos Requerimentos apresentados:

5.1 - Foi apresentado pela Sr.ª Deputada Municipal Maria D'Assis Almeida um requerimento sobre "Cobertura de crianças do 1º Ciclo nos Períodos de interrupção letiva".

5.1.1 - O requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 30 de abril de 2014, foi registado com a Entrada nº 1320/XI-1º e designado de nº 01/PS/XI-1º.

5.1.2 - O requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 12 de maio de 2014, através do ofício nº 865/XI-1º.

5.2 - Foi apresentado pelo Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes um requerimento solicitando informações sobre o "Trabalho no Festival Sol da Caparica".

5.2.1 - O requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 06 de maio de 2014, foi registado com a Entrada nº 1359/XI-1º e designado de nº 04/BE/XI-1º

5.2.2 - O requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 12 de maio de 2014, através do ofício nº 872/XI-1º, e informado o Sr. Deputado Municipal requerente através do ofício nº 873/XI-1º de que o requerimento foi remetido à Câmara no mesmo dia.

5.3 - Foi apresentado pelo Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco um requerimento solicitando informação sobre a "Aquisição de Relógios"

5.3.1 - O requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 29 de maio de 2014, foi registado com a Entrada nº 1497/XI-1º e designado de nº 01/CDS-PP/XI-1º.

5.3.2 - O requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 29 de maio de 2014, através do ofício nº 979/XI-1º.

5.4 - Foi apresentado pelo Sr. Deputado Municipal José Leitão um requerimento solicitando informação sobre a "presença de fibrocimento em edifícios escolares".



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.4.1 - O requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 16 de junho de 2014, foi registado com a Entrada nº 1580/XI-1º e designado de nº 02/PS/XI-1º.

5.4.2 - O requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 16 de junho de 2014, através do ofício nº 1039/XI-1º e informado o Sr. Deputado Municipal requerente através do ofício nº 1038/XI-1º de que o requerimento foi remetido à Câmara no mesmo dia.

6 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

6.1 - Usou da palavra a Munícipe Exm.^a Senhora Fernanda Martins, em representação da Santa casa da Misericórdia de Almada, com endereço no Monte de Caparica.

6.1.1 - A Munícipe Exm.^a Senhora Fernanda Martins:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Desde já o meu nome é Fernanda Martins, trabalho na Caparica, mais concretamente no Centro Comunitário PIA II, e antes de tudo queria contextualizar a vinda de um grupo que está aqui presente, constituído por moradores, empresários e técnicos, que se insere de facto num projeto que nós estamos a dinamizar que é o projeto “Olhar o Bairro”. Trata-se de um projeto que abrange dois territórios distintos, a encosta Norte do Plano Integrado de Almada e a Sobreda, concretamente, o Bairro de Vale Figueira. Dizer ainda que este projeto foi implementado em 2013, na sequência da identificação de algumas necessidades, de alguns constrangimentos, constrangimentos estes que alguns, advém de facto das políticas do Poder Central, mas também tivemos em consideração as potencialidades destes dois territórios. É um projeto que é participado pela população e pelo comércio, e que em traços gerais procura de facto alterar de uma forma positiva, através de uma intervenção comunitária o contexto ao nível do tecido empresarial, ao nível do contexto habitacional, ambiental e social. Dizer ainda que de facto este projeto conta com a participação, como eu estava a referir a participação ativa de moradores e empresários, mas que anseia muito estabelecimento de parcerias com



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

alguns organismos, nomeadamente a Câmara, o IHRU, a GNR, outros organismos, considerando a complexidade destes territórios. Desta forma hoje consideramos pertinente a nossa vinda aqui à Assembleia Municipal essencialmente para apresentar um conjunto de preocupações, preocupações estas que foram amplamente discutidas entre a população e os técnicos. Não trazemos só preocupações, procuramos trazer ainda que modestamente alguns contributos, algumas propostas, e dizer ainda que estamos cientes que face ao contexto atual de facto consideramos que não deve de haver possibilidade de haver investimentos de grande envergadura nestes territórios, mas também estamos convictos que a participação da população, a disponibilidade da instituição neste caso da Misericórdia e eventuais participações de outros organismos a que destacamos eventual contributo da Câmara, serão cruciais na implementação de algumas medidas, de algumas alterações que conduzam a um melhor bem estar da população residente nestes territórios.

Por último referir ainda que todas estas preocupações nestes territórios apresentam alguns aspetos comuns, mas apresentam também algumas especificidades e por isso tomarão a palavra dois moradores, residentes um na Freguesia da Caparica e outro de Vale Figueira.”

6.2 - Usou da palavra o Munícipe Exm.^o Senhor Hélder Varela, com endereço no Monte de Caparica.

6.2.1 - O Munícipe Exm.^o Senhor Hélder Varela:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O meu nome é Hélder Varela, morador na Freguesia da Caparica - Trafaria.

O Projeto “Olhar o Bairro” que é um projeto como a Dr.^a disse, de moradores e empresários do próprio Bairro. Temos aqui na parte da limpeza do nosso Bairro, achamos ter uma limpeza insuficiente, uma recolha de monos, o próprio número da Junta já o faculta, mas está muito demorada, para a melhoria dessa insuficiência de limpeza, queríamos um alargamento e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

supervisão das equipas de limpeza, com uma criação de empresas locais de limpeza com as próprias pessoas do Bairro.

Na parte da segurança tanto pessoal como rodoviária sentimos da parte da rodoviária uma inexistência de sinalética de algumas zonas, insuficiência de sinalética enormes, passadeiras, passadeiras em número insuficiente e lombas e a inexistência do policiamento de proximidade, queremos um maior investimento de policiamento de proximidade, com a GNR a fazer mais vistorias, mais passeios pelas escolas, escola segura, dentro do próprio Bairro.

Queremos uma colocação de sinalética nas ruas, colocação de lombas nas estradas perto das escolas como em estradas de grande extensão, queremos uma maior iluminação de zonas públicas com a sua proteção dos próprios candeeiros, para ninguém os partir, um candeeiro que pudesse ser protegido de maneira a que não acontecesse tal efeito.

Também temos uma dificuldade em espaços recreativos e de laser, a ausência de equipamentos de laser, desportivos de particular incidência nas zonas da rua das Casadas e António Gedeão, todos os jovens e crianças não têm nada para se divertirem. Temos ausência de zonas de estar e de laser para a comunidade e crianças, dificuldades em acessos em atividades desportivas, disponibilizadas pelas piscinas municipais que o próprio Bairro não usufrui das piscinas para a sua melhoria queremos uma utilização de espaços comuns em centros através da colocação de equipamentos de laser construídos por exemplo com matérias recicláveis, pneus, garrafas, madeiras, com a população do Bairro podemos construir coisas bonitas onde os próprios jovens podiam-se divertir melhor. Queremos a construção de um polo desportivo para a prática de diversos desportos porque a nossa Freguesia sempre foi forte no desporto, ainda hoje temos um exemplo, o Varela da Seleção jogou ali no nosso campo dos Dragões. E depois temos outra parte das zonas verdes que também sentimos uma falta de zonas verdes na nossa Freguesia, a insuficiência de espaços



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

verdes, a prática de uma agricultura desorganizada e para aspetos de melhoria, uma criação de zonas verdes, uma criação de hortas comunitárias com a cedência, supervisão e ordenamento do espaço por parte das entidades responsáveis, podendo o espaço ser aproveitado para uma prática de uma agricultura organizada. Organização de espaços agrícolas já ocupados.”

6.3 - Usou da palavra o Munícipe Exm.^o Senhor Ricardo Martins, com endereço no Monte de Caparica.

6.3.1 - O Munícipe Exm.^o Senhor Ricardo Martins:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O meu nome é Ricardo Martins, estou aqui em representação dos moradores de Vale Figueira, para apresentar aquilo que é a conclusão de um ano do projeto “Olhar o bairro”. Nesse sentido irei apresentar quatro pontos fundamentais de áreas de intervenção salientando todos os problemas identificados assim como propostas de melhoria dos mesmos.

Na área de intervenção da salubridade, os problemas identificados é essencialmente a limpeza insuficiente de toda aquela zona. Como proposta deste problema identificado, sugerimos o alargamento e supervisão das equipas de limpeza, criação de parcerias com empresas locais de limpeza e uma maior frequência de realização de desratizações e desbaratizações. Na área de intervenção de espaços recreativos e lazer as carências aqui situam-se na inexistência de zonas e equipamentos de estar e lazer, iluminação insuficiente nas traseiras dos prédios, isto no Bairro de Vale Figueira. E também iluminação insuficiente no Parque Infantil. E má conservação de todo o parque habitacional. Como proposta de melhoria sugerimos a revitalização de espaços comuns através da utilização de materiais reciclados e outros construídos pelos moradores.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Requalificação do campo de futebol, criação de um espaço físico no Bairro para a realização de atividades lúdicas e artificiais e otimização dos espaços comuns existentes. Sugerimos ainda a reabilitação exterior dos prédios, passeios e de todas as infraestruturas. Na área de intervenção dos espaços verdes as carências incidem sobre a falta de limpeza e tratamento das zonas verdes existentes no Bairro e a falta de práticas de uma agricultura que está desordenada. As propostas de melhoria, sugerimos que sejam a criação de zonas verdes, canteiros, plantação de árvores, colocação de relva, entre outros, a criação de uma horta comunitária com cedência supervisionamento e ordenamento do espaço por parte das entidades responsáveis, podendo o espaço ser aproveitado para a prática de uma agricultura organizada.

Por fim na área de intervenção da Acessibilidade e Transportes, os problemas identificados são inexistência de acessos a espaços comuns por parte de pessoas com dificuldades motoras e a rede de transporte insuficiente. Sugerimos então como proposta de melhoria a colocação de rampas para acesso a locais comuns, maior frequência nos transportes públicos e uma requalificação das passadeiras e passeios existentes no Bairro e de acesso a outros serviços.”

6.4 - Usou da palavra a Múncipe Exm.^a Senhora Raquel Maria Fonte Rocha, residente em Costa de Cão - Caparica.

6.4.1 - A Múncipe Exm.^a Senhora Raquel Maria Fonte Rocha:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu venho aqui um pouco em representação de alguns moradores de Costas de Cão e Pêra, isto porque como todos sabem a escola estava na eminência de fechar, nós já tínhamos tido inclusivamente uma reunião na escola no dia cinco que falava nessa possibilidade, entretanto soubemos antes de haver mais alguma informação por parte da Câmara que o Ministério já



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

decretou de facto o fecho dessa escola. Está em causa aqui o saber o que é que vai acontecer às crianças, o que é que vai acontecer à Professora que as tem acompanhado e em termos de deslocação o que é que pode ser feito pelas crianças, visto que o Agrupamento e as próprias Professoras ainda não têm qualquer informação para nos dar e as famílias têm que começar a ver o que é que têm que fazer com aquelas crianças, a nossa questão era realmente que nos pudessem elucidar sobre o que é que pode ser feito ou que é que já está decidido.”

6.5 - Usou da palavra o Município Exm.^o Senhor David Cristóvão, residente em Vale Fetal - Charneca de Caparica.

6.5.1 - O Município Exm.^o Senhor David Cristóvão:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Todos os dias somos chamados a pagar impostos com o objetivo de garantir serviços e bens públicos essenciais e o funcionamento do Estado. Por estes recursos retirados às famílias os agentes políticos devem ter um maior respeito devendo obrigar-se a sua gestão responsável e sensata. Tal cuidado parece por vezes esquecido. Venho enquanto cidadão trazer a esta Assembleia a minha preocupação com o que julgo ser o uso um pouco inexplicável por parte do Município de fundos para os quais com bastante sacrifício contribuo com os meus impostos e com os impostos dos meus pais. À revelia do que se diz em campanha, ao mesmo tempo que carecem apoios sociais no Concelho, a Câmara usa os seus dinheiros em despesas estapafúrdias e parece não compreender a simples noção de bom uso de dinheiros públicos.

Sr. Presidente falemos de factos, no dia 26 de maio de 2014, o Município adquiriu noventa e oito relógios por um custo total de 78.464.16 €, fazemos assim um custo médio de 800.65 €.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Estamos a falar aproximadamente cerca de 162 salários mínimos no dia seguinte às eleições europeias.

Eu pessoalmente não estou em condições de adquirir um único relógio para meu uso pessoal ou para oferta por 800 €, muito menos 98. E acredito que a esmagadora maioria dos almadenses se encontra na mesma situação que eu. E pergunto-me qual é a justiça em eu, a minha família, os meus amigos, os almadenses todos termos de contribuir para que o nosso Município promova estas despesas desnecessárias e que não satisfazem nenhuma necessidade essencial da população.

A minha visão é de uma Câmara pobre para os pobres, pobre não no sentido de apresentar deficits orçamentais consistentes, mas no sentido de não esbanjar dinheiro que podia muito bem ser canalizado para atividades essenciais. A Câmara orgulha-se de apresentar uma situação financeira sólida, ao mesmo tempo que promove despesas faraónicas e ainda assim limita o apoio àqueles que mais precisam. Mas não fiquemos pelos relógios, recordemos os pelo menos 100 mil e 16 euros gastos para festejar o 25 de Abril, uma data importante que acima de tudo nos devia lembrar dos sacrifícios que fazemos todos os dias para nos mantermos independentes enquanto povo. Um desses sacrifícios é fiscal mas parece ser facilmente deitado à rua por algumas entidades. Recordemos também os 19 mil 125 euros gastos num almoço no Dia da Cidade, recordemos também o extraordinário apagão na iluminação pública durante a noite em zonas não propriamente seguras, ao mesmo tempo que se gastavam dezenas de milhares de euros em luzes festivas na época do Natal e Ano Novo e espetáculos piromusicais.

O potencial para apoiar as pessoas em risco de pobreza e exclusão é por isso enorme. Tanto maior quanto maiores forem estas despesas faraónicas e a vontade de acabar com elas. Não são tradições. E este apoio é um imperativo de consciência face à turbulenta,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

situação económica de um País e de um Concelho envelhecidos. É hora de adequar a prática ao discurso.

Mas porque nem tudo pode ter uma carga negativa, gostava de terminar oferecendo um presente à Câmara Municipal na pessoa do Sr. Presidente e sim é um relógio, mas este é um relógio especial, não custou 800 euros, é de origem asiática e não Suíça e tem despertador. Espero sinceramente e desejo que a Câmara acorde para a realidade e se debruce sobre o que é realmente importante.”

6.5.2 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

O Sr. Munícipe não vai invadir a Assembleia, eu não o consinto. Vai para o seu lugar e o que tiver de entregar ou desejar entregar, entrega ao serviço de apoio à Assembleia. Não estamos no circo nem em qualquer outro espetáculo de entretenimento.”

6.6 - Usou da palavra o Munícipe Exm.^o Senhor Belmiro Rodrigues Alexandre, residente em Almada.

6.6.1 - O Munícipe Exm.^o Senhor Belmiro Rodrigues Alexandre:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A primeira observação que queria fazer é que parece que estamos num pavilhão que tem uma cobertura onde não foi encapotado o material o amianto que tão criticado tem sido nalgumas situações das escolas de Almada. Por isso, a confirmar-se, parece-se que não é de repetir reuniões, peço desculpa, neste espaço. Mas o que me traz aqui não é isso. O que me traz aqui é a avaliação da parceria público privada que foi o Metro Sul do Tejo. Há um certo silêncio da parte dos Partidos nesta Assembleia quanto ao Metro Sul do Tejo, porque houve um enquadramento que não seria público, que seria parceria público-privada, na altura estava na moda as parcerias público-privadas, que está a ser paga por nós, muito cara, através do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Orçamento Geral do Estado. E no mês de maio fui abordado por uma inquiridora quando eu estava a usar o Metro, que me perguntou acerca do grau de satisfação, era um inquirido, pareceu-me bastante fechado, pareceu-me feito pela empresa MTS provavelmente para justificar os milhões que arrecada mensalmente do Orçamento Geral do Estado ou pretende arrecadar e que se vão atrasando pelo horário prolongado e frequente em que o Metro circula, pelas despesas que os nossos filhos e nós temos que pagar, mas o inquirido era bastante fechado, eu gostaria que ele fosse mais alargado e que me perguntassem outras coisas, e uma que eu gostaria de saber, eu moro em Cacilhas e nós na zona de Cacilhas em relação ao lancil, puseram um lancil em granito que é um material que dura séculos, enquanto nós se atingirmos um século é o máximo, mas aquele material vai ficar depois de nós, a Sr.^a Secretária de Estado saiu, o Sr. Ministro saiu, a Sr.^a Presidente da Câmara saiu, ainda temos o Sr. José Gonçalves, Vereador, Vice-Presidente connosco, que fez os fóruns de participação, os técnicos foram-se todos embora, o Chefe de Missão e nós ficámos com o lancil em ângulo reto em granito que não nos permite em situações de urgência, quando um carro avaria, como já aconteceu, um autocarro dos transportes públicos estar avariado e nós para subirmos o lancil e galgarmos para o canal do metro tínhamos que danificar os pneus do nosso carro. Este problema já foi trazido aqui em relação ao cruzamento da Nuno Gonçalves com a rua das Torcatas que é a rua do Cristo Rei. Verifico que os autocarros provavelmente continuam a bater, porque o granito está danificado e para danificar o granito que é quase da dureza do aço é preciso ser uma grande pancada com a jante e danifica os autocarros do turismo. Se pretendemos ser uma cidade de turismo temos que facilitar a vida aos agentes turísticos que vêm a Almada visitar o Cristo Rei. Temos que aproveitar as potencialidades, mas o meu ponto essencial é de facto em relação a Cacilhas. O lancil em muitos pontos tem que ser revisto, as pedras têm que ser postas de maneira a que os carros



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

possam galgar em situação de emergência. Há uma zona que foi privilegiada que foi a zona de Alvalade, que esse erro já não foi cometido porque foi avisado nos fóruns de participação e não só, que estava a ser mal feito lá para trás onde a obra tinha começado quando começou em Cacilhas, mas é preciso rever o lancil que separa a estrada do canal do metro em alguns pontos para que as pessoas em situação de urgência possam galgar o canal e escaparem a situação de urgência em que se vejam. Era este ponto. Portanto façam a avaliação de facto da parceria público privada, não tenham tabus contra isso, nem o PS, nem a CDU. Porque se há coisas a rever elas devem ser revistas para bem dos nossos descendentes.”

6.7 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Luísa Ramos, José Leitão, Carlos Guedes, Nuno Matias e o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

6.7.1 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Peço para falar em nome da bancada da CDU, não só para os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas Municipais, mas muito particularmente para os Srs. Múncipes presentes para aplaudir os que aqui vieram colocar reivindicações e anseios dos cidadãos, das suas comunidades, dos seus bairros, mas quarenta anos depois de Abril é trágico, é lamentável que um jovem venha criticar os gastos em festejos do 25 de Abril, já que espero que não esteja triste por não se gastar um tostão com a comemoração do 28 de maio. Se calhar não sabe o que isso é.

Já agora, sobre aquilo que é a Câmara dar relógios aos seus funcionários por terem feito vinte e cinco anos de serviço, é inacreditável e só pode ser dito por quem pertence a algum Partido que fez deste País o empobrecimento geral, que cortou salários aos trabalhadores,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que roubou pensões aos pensionistas onde sempre descontaram para ter a sua reforma, onde conseguiu efetivamente criar um clima de hostilização aos trabalhadores e portanto acho que é natural, é normal que quem ousa defender esta política esteja contra quem beneficia, quem dá um mimo aos seus trabalhadores.

Sendo um jovem é caso para preocupação. O fascismo existiu e tem novos seguidores.”

6.7.2 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu penso que este período da nossa agenda, o período dos Múncipes é um período riquíssimo, importantíssimo, um período que honra o funcionamento dos órgãos do Poder Local e na sequência das intervenções que foram feitas, eu gostaria de assinalar a entrega e o sentido de participação que nós verificamos na generalidade das intervenções, e sublinhar a importância que este período tem para que os cidadãos façam uma listagem ao levantamento dos problemas que os afligem, que afligem as suas famílias e as suas comunidades e tentem de forma construtiva contribuir em conjunto com os órgãos municipais para os quais apelam, no sentido de fazer o levantamento dos problemas e contribuir para as soluções. Os moradores que falaram dos problemas da Caparica e de Vale Figueira fizeram aqui uma elencagem de aspetos que alguns deles já foram referidos anteriormente, nomeadamente até em documentos apresentados pelo PS e portanto, não quero deixar passar a oportunidade de me associar às preocupações e ao espírito construtivo que aqui demonstraram e dizer-lhes que nós consideramos muito positiva esta participação e apelamos a que ela continue para que se possa de facto contribuir para a melhoria da situação que se vive no nosso Concelho. Relativamente à Múncipe Raquel Rocha, quero assinalar a serenidade com que aqui foi colocado um problema que obviamente preocupa os encarregados de educação e os familiares das crianças de Pêra - Costas de Cão, penso que este momento é um momento



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

complicado, um momento em que se deve evitar a demagogia e em que devemos todos colocar na medida do possível do lado da solução. E a solução neste momento é mobilizar os recursos existentes nomeadamente da parte da autarquia para que as crianças possam ultrapassar com tranquilidade, sem sobressaltos todos os aspetos que resultam destas situações de reorganização de rede. Penso que o diálogo tem que ser aqui a chave principal, não há medidas que sejam melhores do que outras se não foram capazes de conquistar as populações para a sua justeza e portanto deixava aqui uma palavra à Câmara e também ao Governo visto que temos presentes aqui Deputados Municipais que se identificam com os Partidos do Governo e essa palavra é no sentido de conseguirem, no sentido de encontrarem soluções que envolvam as populações e que não criem alarme social, onde pode haver de facto convergência e superação.

Os outros munícipes levantaram problemas relevantes nomeadamente o Município Belmiro Alexandre. Relativamente ao Município David Cristóvão é outro tipo de intervenção. É outro tipo de intervenção que não é aquela para que existe este ponto da ordem de trabalhos, penso que não foi com esse espírito que foi criado, mas é legítima e portanto ouvimos com respeito aquilo que nos veio dizer e registamos a sua opinião.”

6.7.3 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O BE, eu gostaria de começar por saudar os cidadãos que aqui vieram falar em nome do Projeto “Olhar o Bairro”, consideramos que desde sempre que saudámos a generalidade das formas de organização coletiva, nos tempos que correm achamos que assume novamente uma particular importância a esta forma dos cidadãos se organizarem, de trazerem aos órgãos de Poder Local que são aqueles que estão mais próximo de si as questões que os



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

preocupam, e creio que foram aqui apresentadas como já foi dito também uma série de questões que merecem a nossa atenção.

A Muniçipe Raquel Rocha de Costas de Cão - Pêra, dizer apenas que o Bloco de Esquerda está atento, hoje mesmo discutiremos aqui uma Moção no sentido de defender que a Escola se mantenha em Costas de Cão.

Ao Muniçipe David Cristóvão. O Bloco de Esquerda não tem uma posição sobre esta questão. Sobre a questão dos relógios digamos assim. Eu a título pessoal entendo uma coisa, não estamos a falar de uma despesa que foi desviada dos cofres de forma sub-reptícia para uma qualquer formalidade ou descara, não. Estamos a falar de uma despesa que é assumida pela Câmara há vinte ou vinte e tal anos, que recompensa vinte e cinco anos de trabalho, é questionável este princípio? É questionável esta questão? É. Todas elas são. Mas creio que merecem outro tipo de palavras de quem fala sobre elas. A forma como se expressou retira, eu não diria dignidade, mas retira alguma credibilidade ao seu protesto, porque denota de facto que tem por trás outra questão que não apenas e só a questão dos relógios que custam oitocentos euros e que premeiam vinte e cinco anos de trabalho.”

6.7.4 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu aproveitaria este ponto sobretudo para enaltecer a cidadania de todos aqueles que nos procuram neste momento, para transmitir as suas reflexões, as suas queixas, a sua atitude proactiva seja ela qual for em relação àquilo que é a sua visão da sua terra, da sua vivência, dos problemas que vivem e daquilo que entendem que pode ser a atitude e ação da Câmara para melhorar o seu dia a dia no Concelho que escolheram para viver. E portanto, eu acho que é muito importante realçar, independentemente se concordamos com tudo, se discordamos com tudo, se achamos que a forma foi mais feliz ou menos feliz, a cidadania



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

vive-se nestes momentos e a Assembleia Municipal engrandece e enriquece pelo facto de haver cidadãos que se preocupam em vir aqui trazer os seus problemas. Eu digo isto porque também me choca um pouco confesso com todo o respeito, pela opinião diferente da minha, mas choca-me bastante quando do lado de quem está aqui enquanto autarca para ouvir os cidadãos, apesar de respeitar obviamente se entenderem fazê-lo, mas quando nós criticamos a ação ou a opinião de qualquer cidadão. Eu digo isto com todo o à vontade porque foi aqui falado sobre a questão dos relógios aos funcionários da Câmara, uma medida que eu concordo que se deve manifestar no reconhecimento do trabalho que vinte e cinco anos de dedicação à autarquia merecem, apesar de depois poder discordar se o valor é adequado ou equilibrado. Eu confesso que também acho que pode ser um pouco exagerado, mas não entro nessa discussão, mas choca-me apesar de tudo que se critique algum cidadão que vem aqui dar a sua opinião, goste-se mais, não se goste tanto, discorde-se sobretudo, não é isso que está em causa, porque acho que a nossa função enquanto autarcas é estarmos aqui para ouvir e registarmos, concordemos ou não com a opinião dos cidadãos. E portanto era isso que eu gostaria de transmitir a todos os cidadãos que aqui vieram porque desde a Charneca à Caparica, a Trafaria, ao Movimento de Cidadania que quiseram trazer reflexão e contributos para a melhoria da sua vida no nosso Concelho, bem como outros cidadãos que resolveram trazer a sua opinião sobre aquilo que é a gestão autárquica, todos nós devemos registar para melhor a partir daí aquilo que são as nossas atribuições e competências no desempenho das funções a que estamos investidos. E portanto devemos enriquecer este momento mais do que procurarmos entrarmos numa dialética que quanto muito deve existir por parte do Executivo que nos pode ou não enriquecer com informação e algum comentário.”

6.7.5 - A Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Só uma clarificação. Como é sabido nós não costumamos intervir em resposta aos Srs. Múncipes que muito legitimamente colocam as suas críticas, as suas sugestões, enfim colocam as suas opiniões sobre o trabalho desenvolvido pelo Município, não costumamos. É tão legitimo fazer criticas à Câmara como fazer criticas ao conteúdo das intervenções. No entanto e como já o fiz, quero dizer que valorizamos todas as intervenções que vêm fazer perguntas, criticar, ouvimos, registamos. Mas a insultos não deixamos de reagir.”

6.7.6 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Queria começar por saudar os Corpos Gerentes da Sociedade Recreativa do Bairro da Bela Vista e naturalmente também agradecer a disponibilidade que manifestou para que aqui possamos estar hoje no Pavilhão. Tanto quanto me foi transmitido, no essencial construído pelas mãos dos próprios associados, com uma pequena ajuda da Câmara que naturalmente é um pavilhão modesto, mas que não deixa de prestar um serviço a esta população e com certeza um serviço da máxima importância. E é bom e queria saudar na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Municipal a iniciativa que ao longo dos anos tem vindo a tomar para que as reuniões da Assembleia se possam fazer em todos os lugares do nosso Concelho, permitindo assim que a Assembleia esteja mais próxima de todos, sejam mais ou menos modestas as instalações em que estas reuniões se realizam.

Queria naturalmente agradecer a iniciativa dos Srs. Múncipes que nos vieram trazer o seu projeto “Olhar o Bairro” e acolher com certeza como sempre fazemos o conjunto de observações, reivindicações que fazem em relação à sua área de residência, não deixando no entanto naturalmente de sublinhar que há todo um processo que se desenvolve, há todo um esforço que se vai realizando, um esforço que é comum, mas que não queríamos deixar que ficasse apagado de maneira nenhuma o esforço que o Município tem vindo a fazer ao longo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

dos anos com as Juntas de Freguesia para qualificar a vida nos nossos bairros. Portanto, isso resulta também da abertura, resulta deste diálogo, mas enfim, há muita coisa a fazer na Caparica e na Sobreda. Temos consciência disso, mas é uma zona onde tem havido um investimento importante de qualificação dali do Bairro do PIA. Há muito caminho a fazer. Mas ainda hoje na reunião com os nossos dirigentes era sublinhado o papel e a importância que as piscinas, que a biblioteca tem, que o parque que ali está tem, que as obras do Raposense que estão a decorrer têm, enfim, tudo aquilo que nesse aspeto o trabalho também com outras instituições, designadamente a Misericórdia como outros referiram fazem no Bairro. Tudo isto é um projeto, é uma cultura que desenvolvemos aqui em Almada e que naturalmente queremos manter, no qual está a Câmara, está o Município, estão as Juntas de Freguesia, estão as instituições e como não podia deixar de ser estão as populações com as suas iniciativas. E em conjunto encontraremos com certeza as soluções que estejam de acordo com a vontade das populações a cada momento com os recursos e com a equilibrada gestão desses recursos.

Houve uma intervenção pelo menos, que vinha escrita, portanto se nos pudermos fazer chegar essa intervenção, penso que é a do Sr. Hélder Varela, se nos pudermos fazer chegar era com imenso gosto, depois procuraríamos através dos serviços dar resposta às questões que estão colocadas.

Em relação às questões da Escola de Costas de Cão, houve uma reunião com os Pais, onde estive o Sr. Vereador António Matos. Os Pais manifestaram-se contra o encerramento da Escola, nós escrevemos ao Ministério comunicando que essa era como não podia deixar de ser a posição da Câmara nós continuamos e continuaremos ao lado dos Pais e da população de Costas de Cão se assim o entenderem na defesa da Escola, Escola aliás que necessita de melhoramentos, tanto quanto foi possível constatar-mos na visita que recentemente fizemos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

também à zona. Mas as crianças não deixarão de ter escola como é óbvio, isso não está em causa, como é óbvio isso não acontece. Que fique claro, há uma posição dos Pais, há uma posição de princípio desta autarquia agora como noutras circunstâncias, aqui e noutros lugares do País onde este pensamento e esta ação está com responsabilidades municipais, é acompanhar as populações naquilo que são as suas reivindicações em relação a esta matéria como é do conhecimento tem levado a um mais profundo desequilíbrio do nosso País. Não é bem a situação em que estamos, nós estamos numa zona particular, mas naturalmente tudo aquilo que possa diminuir os equipamentos na zona da Trafaria, em particular é para nós motivo da maior preocupação. Portanto, há de facto, tem havido ao longo dos anos uma perda com encerramento de equipamentos na Trafaria, nós estamos apostados em procurar inverter a situação que se tem vivido e portanto não deixaremos de defender tudo aquilo que seja a manutenção dos equipamentos designadamente também das escolas e procurando qualificar os equipamentos e os serviços que ali estão.

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Belmiro. Esclarecer que em relação ao Metro Sul do Tejo, o Município de Almada foi contra essa parceria, portanto essa parceria foi imposta pelo Governo contra a vontade da autarquia, o que a autarquia defendia era uma parceria Municípios/Estado. Aquilo que foi feito foi uma parceria Estado/Privados. Mas nós nesta questão, como na questão do encerramento das escolas temos alguma capacidade, mas nós não conseguimos inverter aquilo que são as políticas do Governo Central nestas matérias, a não ser pela luta. Voltando à mesma coisa. Mas essa luta não é feita só com as autarquias, têm que ser as populações a movimentarem-se, a lutar por essas coisas, porque nós aqui fazemos aquilo que é o nosso papel institucional, depois há a luta das populações, há os votos das populações, há as escolhas que as populações fazem. Existem todos esses instrumentos que a democracia nos dá e que também nos permite vir aqui e falar e dizermos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

aquilo que nos vai na alma, enfim do nosso sofrimento, ou da nossa alegria e portanto conquistámos isso e conquistámos isso não só para vir aqui, mas também para ir a outros lados, à rua. Amanhã há uma manifestação em Lisboa justamente em defesa do Serviço Nacional de Saúde, contra a desvalorização e a desqualificação dos hospitais, contra a sobrelotação do Hospital Garcia de Orta, era bom que todos lá pudessemos estar amanhã, frente ao Ministério da Saúde. Eu vou lá estar, vão lá estar outros para que de facto os Hospitais, os Centros de Saúde, mantenham a sua qualificação, a sua capacidade de atenderem aos cuidados de saúde da nossa população.

É uma forma de luta que também é necessária por vezes desenvolver, não é que nós defendamos que isso tenha que ser utilizado.

Em relação à questão do lancil e ao arredondamento das arestas, tomámos boa nota disso.

Em relação à questão do acesso ao Cristo Rei, essa questão para nós já devia estar resolvida e portanto assumimos aqui a nossa e a minha responsabilidade, mas de facto há aqui um problema que ainda não conseguimos resolver com os serviços, mas tem que ser resolvido, portanto o acesso tal como já foi várias vezes afirmado é reconhecido e não há nenhuma justificação que se prenda com o facto de haver todo um conjunto de intervenções que se vão fazer no eixo central de Almada, em relação ao trânsito e ao estacionamento, como já foi dado a conhecer aqui numa anterior reunião da Assembleia Municipal, não é essa a justificação para que essa outra obra não tenha sido feita, portanto, é um problema nosso que temos que resolver, nem tudo funciona bem. Mas isto não quer dizer, que fique claro, que nós não tenhamos o máximo apreço pelos nossos trabalhadores, pelos trabalhadores da administração pública, pelos trabalhadores da Câmara Municipal de Almada, pelos seus serviços. E era isso que eu gostaria de sublinhar. Os trabalhadores da administração pública sofreram e têm estado a sofrer aquilo que resulta de uma má gestão de facto do interesse



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

público e da causa pública. E nós todos sabemos que foi isso que levou a situação que hoje o País vive. E nenhum Partido do chamado arco do Governo, nenhum Partido do arco do Governo, pode escapar. Porque se o arco do Governo serve para umas coisas também deve servir para outras. E os que estão do arco do Governo, PS, PSD e CDS têm naturalmente que assumir as suas responsabilidades na situação a que o País chegou. Os que não são do arco do Governo esses não podem assumir essa responsabilidade porque não são do arco do Governo. É bom que isto fique claro porque o arco do Governo serve para os dois lados. E portanto, se têm responsabilidades e se tiveram a responsabilidade de criar uma situação no País e na Banca que é uma situação, enfim o mínimo que podemos dizer é lamentável, o que não é correto é que para salvarem os interesses da grande Banca privada, sejam os funcionários públicos e a administração pública que sofra. E se podíamos legitimamente levantar a questão do reconhecimento que a Câmara Municipal de Almada há mais de vinte anos faz aos seus trabalhadores ou o tipo de reconhecimento, ou a forma como faz esse reconhecimento, o que nós nunca faríamos aqui com esta administração era no momento em que têm sido impostos sacrifícios perfeitamente ignóbeis aos trabalhadores da administração pública fossemos nós também a seguir o Governo nesse caminho. Não. Se há razão, ou se há momento para reconhecer aos trabalhadores da administração pública e aos trabalhadores da Câmara Municipal e do Município de Almada tudo aquilo que têm dado com o seu esforço e com o seu sacrifício para a população de Almada é agora, é justamente agora. Agora quando lhes tiram tudo, quando os chicoteiam nitidamente, é quando nós não podemos seguir o mesmo caminho. Nós aqui nunca seguiremos o mesmo caminho. Haja reconhecimento pelos trabalhadores da administração pública e pelos trabalhadores da administração local e nós acompanharemos esse reconhecimento na medida daquilo que for justo e equilibrado. Neste momento, nestas circunstâncias nem um milímetro para trás. O reconhecimento é total e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

absoluto. Que isto fique claro. Enquanto esta política se mantiver a Câmara Municipal de Almada não fará nenhuma revisão enquanto esta administração aqui estiver sobre a forma como faz o reconhecimento aos seus trabalhadores. É isto que posso dizer. E nós não somos uma terra triste. Terra triste são aqueles que falam que não há areias na Costa da Caparica, terra triste são aqueles que só falam completamente e diariamente na desgraça. Nós queremos que a nossa terra seja uma terra alegre, seja uma terra onde se vive com alegria os seus dias, seja uma terra onde seja possível as pessoas virem conviver connosco e que se sintam bem cá entre nós. É isso que nos pedem os empresários, os comerciantes, é isso que nos pedem as pessoas da nossa terra. E portanto, continuaremos a festejar os dias que merecem ser festejados, os dos nossos Santos Padroeiros, o da nossa Cidade, o do nosso 25 de Abril, o final do ano, o Natal, todos os momentos que merecem ser motivo da nossa alegria com certeza que serão comemorados na medida das nossas possibilidades, para que vivamos com alegria, porque é com alegria que conseguimos manter viva a nossa esperança.”

6.8 - Foi dado por encerrado o Período Aberto ao Público.

7 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

7.1 - Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para dar algumas notas e prestar algumas informações.

7.1.1 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Em primeiro aproveitava relativamente à intervenção dos cidadãos para informar que as vossas intervenções, como os documentos que apresentaram são enviados à Câmara ainda em fase de “borrão”, ou seja sem a Ata ser aprovada. A primeira coisa que os serviços da Assembleia fazem é fazer a desgravação daquilo que aqui se passou e enviar para consideração da Câmara, a intervenção dos cidadãos com os documentos que apresentam.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Por isso no caso dos cidadãos e nomeadamente que aqui falaram na questão do Bairro do PIA, tanto os documentos que apresentaram como as vossas intervenções, dentro de o mais tardar oito a quinze dias, porque a desgravação, não se consegue fazer rapidamente mas são de certeza enviadas para consideração da Câmara ao cuidado do Presidente da Câmara. Depois da aprovação da Ata é-lhes enviado a intervenção que cada um fez, a parte da Ata da intervenção e das respostas dadas pelo Presidente da Câmara ou por outros eleitos Deputados Municipais.

Segunda nota para informar a Assembleia, do ofício que me foi entregue pela Direção da Sociedade Recreativa do Bairro da Bela Vista, direção que aqui está presente, e passo a ler:

“A/C Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida

Vale Fetal, 20 de junho de 2014

ASSUNTO: Agradecimento

Excelentíssimo e

Ilustre Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida,

A Sociedade Recreativa do Bairro da Bela Vista, sente-se muito honrada e agradada pelo interesse demonstrado pelo Sr. Presidente da Mesa, em realizar a Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2014 da Assembleia Municipal de Almada nas nossas instalações, nomeadamente no Pavilhão

Gimnodesportivo.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Apraze-nos, ainda, dizer que estaremos sempre disponíveis para colaborar com todas as entidades que nos têm ajudado a crescer e que reconhecem que trabalhamos em prol da comunidade.

O nosso Muito Obrigado!

O Presidente da Comissão Administrativa da SRBBV”

Eu queria também aproveitar para agradecer o apoio que a Direção, porque é gente voluntária, deram para que a sala assim estivesse. Ontem por esta hora a sala estava completamente adaptada e preparada para as várias iniciativas e modalidades desportivas que aqui têm lugar. Foram hoje os elementos da Direção e nomeadamente dois que eu me permitia referir, o Sr. Batista e o Sr. Guerreiro. O Sr. Batista que é o Presidente da Comissão Administrativa, que trabalham afincadamente a levantar os colchões, mete-los aqui atrás, para que nós pudéssemos fazer a nossa Assembleia nesta Coletividade. Registrar, agradecer e reconhecer o esforço e a grande ajuda.

Dar também nota, e que vos foi entregue num envelope a eleição da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa. Dar-vos nota que o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, enviou-nos a documentação e do ponto de vista legal, por isso a Lei 75/2013 e também do próprio Regulamento da Eleição para a Comissão Executiva terá lugar a eleição no dia 15 de julho, terça-feira, entre as 19 e as 22, decorre o período eleitoral. Como se fez anteriormente, os Grupos, os Partidos têm, se quiserem responsabilidade ou competência para eleger os seus Delegados se quiserem estar presentes, a Mesa de Voto é feita pela Mesa da Assembleia Municipal, decorre entre as 19 e as 22 horas em toda a Área Metropolitana. Atenção às substituições. Hoje ou amanhã se houver já alguém, algum dos Srs. Deputados saiba que não pode estar no dia 15, pode já fazer o seu pedido de substituição da ausência para que se chame imediatamente o candidato seguinte ou os outros. A ideia que temos é



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

fazer como anteriormente tínhamos acordado para a eleição que foi feita em janeiro. Pode haver substituições até ao meio dia do dia anterior. Pode haver substituições até ao dia 14, segunda-feira. Isto para se consolidar o Caderno Eleitoral na tarde do dia 14 e eu poder enviar para a Área Metropolitana o Caderno consolidado, e é esse Caderno que depois servirá no dia 15 para ser o Caderno Eleitoral. Se houver quem saiba já que não pode estar presente, pode pedir já a sua substituição para esse dia.”

7.2 - Foi apresentado pelo Sr. Deputado Municipal Bruno Dias um Voto de Pesar e Homenagem pelo falecimento do marinheiro e ex-tarrafalista José Barata.

7.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Bruno Dias (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Voto de Pesar e Homenagem pelo falecimento do marinheiro e ex-tarrafalista José Barata.

Faleceu no passado dia 07 de junho o sargento-ajudante José Barata Júnior, o último sobrevivente da Revolta dos Marinheiros de 08 de setembro de 1936, ex-tarrafalista e militante do Partido Comunista Português. Tinha 97 anos de idade.

O marinheiro José Barata alistou-se na Armada com apenas 16 anos, mais tarde aderiu à Organização Revolucionária da Armada e nessa qualidade teve participação ativa e exemplar na Revolta dos Marinheiros contra a ditadura fascista, em 08 de setembro de 1936, um grito de revolta contra a tirania e a opressão, integrado na guarnição do navio «Bartolomeu Dias». Preso na sequência do esmagamento da revolta foi condenado a 16 anos de degredo e a 29 de outubro de 1936, juntamente com outros 150 antifascistas, foi enviado para o Campo de Concentração do Tarrafal. Em 1947 é reenviado para Portugal para uma intervenção cirúrgica ficando a cumprir os últimos cinco anos de prisão no Forte de Peniche.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

José Barata por lutar contra o fascismo e pela liberdade esteve preso, tinha 20 anos de idade e até aos 31 anos de idade esteve no Campo de Concentração do Tarrafal e depois até aos 36 anos no Forte de Peniche.

O Campo de Concentração do Tarrafal, na ilha de Santiago, em Cabo Verde, onde José Barata esteve preso durante 11 anos, foi a mais brutal expressão da violência repressiva da ditadura.

No Tarrafal não havia câmaras de gás, como nos campos de concentração nazis, mas os presos eram submetidos a um regime de morte lenta - por isso ficou também conhecido como o «Campo da Morte Lenta». Os maus tratos, o clima, a má alimentação e as doenças mataram 32 portugueses que para lá foram deportados pelo regime fascista de Salazar. Nas primeiras levas de prisioneiros enviados para o Tarrafal encontravam-se muitos dos participantes nas greves de 18 de janeiro de 1934, promovida para protestar contra a fascização dos sindicatos, mas que foi também um grande movimento nacional de protesto contra a deterioração das condições de vida da população e contra o regime reacionário-fascista saído do golpe de Estado militar do 28 de maio de 1926, com ações por todo o Portugal e em particular na Marinha Grande, mas também em Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Anadia, Setúbal, Sines, Almada, etc., etc..

Mas nestas primeiras levas de prisioneiros para o Tarrafal cuja prisão entra em funcionamento em 29 de outubro de 1936 encontravam-se também os participantes da Revolta dos Marinheiros de 08 de setembro de 1936, como foi o caso de José Barata e de muitos outros portugueses na sua grande maioria comunistas mas também outros antifascistas, sindicalistas e anarquistas.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Entre os presos políticos no Tarrafal, conta-se também o Secretário-Geral do PCP Bento Gonçalves, operário do Arsenal da Marinha, hoje do Alfeite, onde viria a ser assassinado em 1942.

José Barata ligado ao PCP antes do 25 de Abril, e militante após a conquista da liberdade e também como membro da União dos Resistentes Antifascistas Portugueses - URAP, de que foi fundador, participou ativamente no esclarecimento do que foi a revolta dos marinheiros, na denúncia do que foi os 48 anos do regime fascista e do Campo de Concentração do Tarrafal. Fez parte ativa do grupo de cidadãos envolvidos na transladação dos restos mortais dos 32 antifascistas mortos no Tarrafal, em fevereiro de 1978.

José Barata foi reintegrado na Armada depois do 25 de Abril de 1974, com o posto de sargento-ajudante.

José Barata o cidadão íntegro, empenhado e firme lutador pelos ideais da liberdade, da democracia, da justiça e do progresso social, um militar construtor de Abril e exemplo dos amantes da liberdade, foi objeto de várias homenagens públicas.

Referência para a importante homenagem promovida por um meritório grupo de seus camaradas militares - oficiais, sargentos e praças - em 1999, assim como da proposta apresentada ao Presidente da República para ser reconhecido com a Ordem da Liberdade.

É assim que também nesse ano de 1999, José Barata é condecorado pelo então Presidente da República, Jorge Sampaio, com o grau de comendador da Ordem da Liberdade.

Em 2006 em Almada, no Fórum Romeu Correia realizou-se, promovido pelo Clube e a Associação de Praças da Armada e o apoio da Autarquia uma Sessão Solene Comemorativa do 70º Aniversário da Revolta dos Marinheiros de 1936 integrados nas guarnições dos navios Afonso de Albuquerque, Bartolomeu Dias e Dão e em 2009, também e novamente o Município de Almada, enalteceu e perpetuou o feito e os militares, com a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de Almada a construir e a inaugurar um Monumento no Feijó, junto ao Edifício do Poder Local do Feijó, designado de “Monumento ao Marinheiro Insubmisso”, em homenagem àqueles jovens Marinheiros, entre os quais José Barata, pela luta heroica contra o Fascismo, que foi a Revolta dos Marinheiros de 08 de setembro de 1936.

Em todos aqueles concidadãos que conheceram José Barata, que com ele conviveram, ou que apenas o ouviram falar da luta pela liberdade, da resistência antifascista, do amor à liberdade e ao progresso, deixa marcas indeléveis e muitas saudades.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária de junho, enaltece as sublimes qualidades humanas e cívicas de José Barata Junior, exalta o seu amor à liberdade e à democracia e a sua luta antifascista, e homenageia o Homem exemplar, bom, generoso, fraterno e solidário, curvando-se em sua memória em profunda manifestação de pesar e apresenta à sua esposa e demais família sentidas condolências.”

7.3 - Verificado o quórum e não havendo mais pedidos de palavra passou-se à votação do documento.

7.3.1 - O Voto de Pesar e Homenagem pelo falecimento do marinheiro e ex-tarrafalista José Barata, apresentado pelo Sr. Deputado Municipal Bruno Dias, foi aprovado por unanimidade.

7.3.2 - Seguiu-se um momento de silêncio de homenagem e em memória do Cidadão falecido.

7.4 - Para tratar de assuntos de interesse do Concelho, apresentarem documentos para votação ou debaterem documentos apresentados, usaram da palavra os seguintes Senhores Deputados Municipais Nuno Matias (apresentando Moção/Deliberação sobre Mapa dos auxílios estatais), Pedro Oliveira (apresentando Moção/Deliberação sobre o trabalho voluntário no Festival Sol da Caparica; Moção/Recomendação sobre Privatização ou concessão de redes de transportes públicos; Moção/Deliberação Pelo direito à justiça; Moção/Deliberação Pela continuação do funcionamento da Escola Básica Nº 1 1º Ciclo de Costas de Cão e Moção/Recomendação “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local”), Luís Palma



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

(apresentando Moção/Saudação aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada), João Geraldes (apresentando Moção/Deliberação sobre Composição do Fundo Apoio Municipal), Luísa Ramos (apresentando Moção/Deliberação Pelo direito à mobilidade, defender empresas públicas do sector de transportes e Moção/Deliberação Defender o Serviço Nacional de Saúde - Revogação da Portaria nº 82/2014), José Lourenço (apresentando Moção/Saudação aos 40 anos da criação do salário mínimo nacional), Luísa Ramos (apresentando Moção/Deliberação Em defesa do acesso à justiça), João Geraldes (apresentando Moção/Deliberação Defender o Património Natural na Costa da Caparica), José Joaquim Leitão (apresentando Moção/Recomendação sobre território da Freguesia da Charneca de Caparica), António Pedro Maco (apresentando Moção/Deliberação sobre Conselho Municipal de Comércio), Carlos Revés (apresentando Moção/Deliberação Pelo cumprimento dos Estatutos da AMARSUL contra a privatização da EGF), Sónia Silva (apresentando Moção/Deliberação sobre Cooperativas em Almada: A alternativa para o consumo e economia locais), Luísa Ramos, Nuno Matias, Carlos Guedes, António Pedro Maco, José Joaquim Leitão e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

7.4.1 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

7.4.1.1 - Moção/Deliberação sobre Mapa dos auxílios estatais.

O novo mapa dos auxílios estatais, com finalidade regional para 2014-2020, aprovado na semana passada pela Comissão Europeia, aumenta o número de municípios onde serão possíveis ajudas a qualquer tipo de empresa, sendo que Portugal atribui prioridade máxima à discriminação positiva a favor das PME, uma vez que são elas que constituem a base do tecido económico do país.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

As empresas de todos os concelhos da Península de Setúbal - Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal - passam a poder receber ajudas de Estado e ter acesso aos fundos comunitários regionais.

A Comissão Europeia tem competência exclusiva em relação ao regime de auxílios de Estado. De acordo com as normas europeias, os auxílios de Estado são, em regra, proibidos enquanto elementos que distorcem a concorrência entre agentes económicos. As exceções a esta regra foram propostas pelas secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional e da Inovação Investimento e Competitividade, que procuraram ao longo do processo maximizar os resultados das negociações, quer em termos de montantes, quer em termos de condições para aplicação das políticas.

O plano dos apoios para Portugal, que entrou em vigor no dia 1 de junho e se prolonga até 31 de Dezembro de 2020, define quais as regiões do país elegíveis para ajudas ao investimento regional, no quadro das regras de ajudas estatais da União Europeia, e estabelece os níveis máximos de ajuda para as empresas nas regiões elegíveis.

Esta é uma decisão acertada e necessária para o desenvolvimento económico da região, e que repõe justiça, em especial para as PME do Distrito de Setúbal que estavam incluídas na Área Metropolitana de Lisboa e por isso excluídas no acesso a estes fundos.

Há muito que se tem levantado esta questão, que agora obteve uma resposta favorável aos interesses da região e das suas empresas, aumentando assim a sua capacidade competitiva.

Sendo esta medida há muito desejada pela região, em particular pelo seu tecido empresarial, um instrumento fundamental para o desenvolvimento e para a criação de emprego no distrito, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 26 de junho de 2014 regozija-se por finalmente ter sido possível torná-la realidade e congratula-se com a decisão de considerar elegíveis as empresas sediadas na Península de Setúbal para o acesso a estes apoios.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.4.2 - O Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

7.4.2.1 - Moção/Deliberação Sobre o trabalho voluntário no Festival Sol da Caparica.

No início do mês de Maio, a Câmara Municipal de Almada, através da sua página oficial no Facebook, divulgou um anúncio onde se podia ler o seguinte: «Informamos que a partir da próxima 2ª feira (5 de Maio) estarão abertas as inscrições para angariar Voluntários para o Festival O Sol da Caparica. Não percas esta oportunidade de fazeres parte desta equipa fantástica».

No sítio da internet do próprio Festival, alguns dias depois, era divulgado um *Guia de Inscrição* para os candidatos a voluntários. Neste caderno está escrito, logo no início que «para que este acontecimento seja o maior sucesso contamos com a tua ajuda em fazer parte da nossa equipa de Voluntariado! Procuramos jovens com espírito de voluntário e com vontade de intervir de forma ativa na comunidade. Ser responsável e ter gosto em trabalhar em equipa é essencial. Os selecionados irão desempenhar funções e apoiar os responsáveis de diversas áreas envolvidas na produção, comunicação e segurança do festival.»

No mesmo Guia, é garantido aos voluntários «acesso aos 4 dias do festival, uma formação antecipada, uma lunch box por turno, seguro, um certificado de participação, um brinde, t-shirt do voluntário, e ainda oferta de um bilhete extra dia a dia.»

Ainda de acordo com o Guia, as áreas de ação dos voluntários serão a Produção, a Comunicação, a Gestão e Atendimento ao Público, o Centro Operacional, a Brigada do Ambiente, o Ticketing, o Apoio ao Voluntariado e a Animação. Após uma leitura mais atenta das funções inerentes a cada uma destas áreas, facilmente percebemos que o que está aqui em causa, tendo em conta a extensão e exigência das tarefas que os voluntários irão desempenhar, é uma diminuição dos custos de produção do Festival, não se verificando uma



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

situação de voluntariado mas sim uma relação laboral sem lugar a pagamento e a contrato de trabalho.

Na altura, o Bloco de Esquerda remeteu um Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal de Almada solicitando esclarecimentos sobre esta situação não tendo, até ao momento, obtido qualquer resposta.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 26 e 27 de Junho, manifesta a sua discordância com esta situação e recomenda ao Executivo camarário que desenvolva os meios necessários e possíveis para a corrigir.

7.4.2.2 - Moção/Recomendação sobre Privatização ou concessão de redes de transportes públicos.

Considerando que:

- 1 - O Governo anunciou a intenção de privatizar ou concessionar as redes de transportes públicos exploradas pela Carris e pelo Metropolitano de Lisboa.
- 2 - A Câmara Municipal de Lisboa entendeu propor-se a explorar as redes de transportes públicos da Carris e do Metropolitano de Lisboa, aguardando-se decisão do Governo sobre a proposta da Câmara Municipal de Lisboa.
- 3 - A Assembleia Municipal de Lisboa já deliberou no sentido de apoiar a posição da Câmara Municipal de Lisboa, assinalando a importância estratégica de manter estas redes de transportes públicos em posse e gestão públicas.
- 4 - Os Municípios podem e devem ter um importante papel na gestão dos transportes públicos.
- 5 - Importa assegurar a titularidade e gestão pública da Carris e do Metropolitano de Lisboa, o que pode ser conseguido através da municipalização dessas redes de transportes públicos.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6 - As redes de transportes públicos operadas pela Carris e pelo Metropolitano de Lisboa estendem-se para além do território do Município de Lisboa, abrangendo ainda parte do território dos Municípios de Loures, Odivelas, Amadora, Oeiras e Almada.

7 - Pese embora a esmagadora maioria do percurso destas linhas de transportes públicos esteja situada no território do Município de Lisboa, é importante assegurar a coordenação com os restantes Municípios por elas servidos.

8 - O próprio princípio da territorialidade das atribuições das autarquias locais aconselha a esta coordenação intermunicipal, para que não venha a ser afastada a proposta da Câmara Municipal de Lisboa referida em 2 com o argumento de o Município de Lisboa estar a atuar para além do seu território e população.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 26 e 27 de Junho de 2014, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:

Que encete contactos junto dos restantes Municípios onde operam as redes de transportes públicos geridas pela Carris e pelo Metropolitano de Lisboa, no sentido de os mesmos participarem na proposta do Município de Lisboa para a gestão da concessão das referidas redes.

7.4.2.3 - Moção/Deliberação Pelo direito à justiça.

A Constituição da República Portuguesa no Art.º 202, consagra que os tribunais são os órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo e que na administração da justiça incumbe aos tribunais assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, reprimir a violação da legalidade democrática e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados.

A 1 de Setembro de 2014 entrará em vigor o novo mapa judiciário (Lei 62/2013 de 26 de Agosto e Decreto-lei 49/2014 de 27 de Março).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Esta reorganização vem introduzir um conjunto de alterações com inevitáveis consequências para o funcionamento do Tribunal Judicial da Comarca de Almada.

A concentração de diversas valências conforme está prevista nesta reorganização, não sendo acompanhada do aumento de magistrados e de funcionários irá contribuir, inevitavelmente, para o aumento dos prazos para resolução de assuntos que exigem celeridade, originando assim graves prejuízos aos utentes da justiça.

O governo tal como tem atuado e decidido em assuntos da mais elevada importância para a vida das portuguesas e dos portugueses, não ouve a opinião da Ordem dos Advogados, dos magistrados e dos trabalhadores dos Tribunais, agindo de forma prepotente e arbitrária, impondo reorganizações que agravam as difíceis e proteladas respostas na justiça sentidas por um elevado número de cidadãos.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 26 e 27 de Junho de 2014, delibera:

1. Protestar contra esta medida do governo que contribuirá, inevitavelmente, para o agravamento e atraso nas respostas às situações de justiça que se pretendem céleres;
2. Manifestar solidariedade com os funcionários, Magistrados, Advogados e a sua Ordem para as formas de luta que vierem a ser realizadas.

7.4.2.4 - Moção/Deliberação pela continuação do funcionamento da Escola Básica Nº 1 do 1º Ciclo de Costa de Cão.

No ano letivo de 2010/2011 o Ministério da Educação incluía a Escola Básica nº1 do 1º. Ciclo de Costas de Cão, Trafaria, nas cerca de 500 escolas a encerrar no âmbito da reestruturação da rede escolar.

A oposição e contestação desta medida por parte dos pais e encarregados de educação dos alunos, conseguiram travar a intenção do governo.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Passados 4 anos, o Ministério da Educação volta a incluir a Escola de Costas de Cão entre os 311 estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo que pretende encerrar por todo o país, tendo sido transmitida essa intenção ao pelouro de Educação da Câmara Municipal de Almada.

Após o encerramento de centros e extensões de saúde, correios e repartições de finanças, o governo prossegue a sua política agravando as condições de acesso aos serviços públicos.

Os pais e encarregados de educação da Escola Básica nº 1 do 1º Ciclo de Costas de Cão reafirmam a sua frontal oposição e contestação à intenção do governo considerando que existem todas as vantagens para a Escola continuar a funcionar atendendo à proximidade familiar, ao bom ambiente educativo e ao elevado sucesso que tem sido atingido.

O Ministério da Educação tem conhecimento da vontade expressa pelos pais e encarregados de educação tendo ainda em consideração que os transportes públicos nesta zona são praticamente inexistentes e a integração noutra escola traria vários inconvenientes e prejuízos para os alunos e seus familiares.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 26 e 27 de Junho de 2014, delibera:

1. Manifestar toda a solidariedade com os alunos, pais, encarregados de educação e comunidade educativa da Escola Básica nº1 do 1º Ciclo de Costas de Cão.
2. Exigir ao Ministério da Educação a manutenção do funcionamento da referida Escola.

7.4.2.5 - Moção/Recomendação “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local”.

A igualdade das mulheres e homens é um valor essencial para a democracia. Mas não basta o seu reconhecimento formal, é necessário o seu efetivo exercício em todos os aspetos da vida política, económica, social e cultural.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Apesar dos progressos já alcançados, a igualdade das mulheres e homens não é ainda uma realidade. Subsistem situações de desigualdade, por exemplo as disparidades salariais e a sub-representação nos órgãos políticos.

As autarquias locais, como esferas de governação mais próximas da população, são meios de intervenção bem colocados para combater a persistência e reprodução das desigualdades entre mulheres e homens. E para isso é fundamental que os órgãos do poder local integrem a dimensão do género nas suas políticas, estrutura organizacional e práticas.

Para ajudar a concretizar tais objetivos, o Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CCRE) tem levado a cabo diversas iniciativas, como “a cidade para a igualdade” e a elaboração da “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local” a qual foi já subscrita por mais de cem municípios portugueses.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 26 e 27 de Junho de 2014, delibera:

- Recomendar ao Executivo que, no prosseguimento de políticas de promoção da igualdade das mulheres e homens, avalie e impulsione a adesão do Município de Almada à “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local”.

7.4.3 - O Sr. Deputado Municipal Luís Palma - Presidente da Junta das Freguesias do Laranjeiro e Feijó (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Saudação Aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada.

Quando se inicia a estação de verão, período que, infelizmente, para os bombeiros portugueses é sinónimo de dificuldades no combate de diversos incêndios nas nossas florestas, flagelo que nos últimos anos se tem vindo a agravar, lembremos neste momento os Soldados da Paz do nosso concelho pela sua ação solidária e interveniente na segurança de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

peças e bens, revestindo-se de exemplo pelos valores que moldam a sua história e motivo de orgulho da comunidade almadense e do seu poder local.

A cidade de Almada como prova desse reconhecimento, assinala o Dia Municipal do Bombeiro, tendo ocorrido este ano uma cerimónia no dia 1 de junho, no Parque da Paz, na qual foi celebrado um protocolo com as três corporações de bombeiros do concelho no valor global de 300 mil euros para investimentos mais urgentes, de forma a garantir a operacionalidade no auxílio e socorro junto das populações, nomeadamente na aquisição de equipamentos de combate a incêndios, reestruturação e reequipamento de veículos de emergência e reparações das instalações.

Assinale-se que Almada mantém-se há mais de dez anos como o concelho do distrito de Setúbal com menor área florestal ardida, estando previsto para este ano o envolvimento de 25 soldados da paz e cinco veículos por dia no combate a incêndios florestais.

A Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária no dia 26 de junho, delibera: Registrar o espírito de servir, o humanismo, os grandes valores dos homens e mulheres, que se empenham e servem os Bombeiros Voluntários do concelho de Almada.

Homenagear todos aqueles que se entregam com humildade ao ideal de vida por vida, à fraternidade, à ajuda ao próximo.

Saudar os Bombeiros que têm vindo a ser agraciados com medalhas municipais de bons, distintos e brilhantes serviços prestados.

Agradecer reconhecidamente aos dirigentes, aos sócios e às corporações de bombeiros que através da sua ação altruísta, empenho e desempenho valorizam o papel das suas associações humanitárias no serviço que prestam às populações e ao país.

Manifestar reconhecimento e gratidão aos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria.”

7.4.4 - O Sr. Deputado Municipal João Geraldês (CDU):



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação sobre Composição do Fundo Apoio Municipal.

Considerando o conteúdo da deliberação relativa à constituição do Fundo de Apoio Municipal (FAM), adotada pelo XXIº Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), realizado em Santarém em 23 de novembro de 2013, na da qual o órgão máximo da Associação que representa os 308 Municípios do País expressa inequivocamente que, cita-se:

“A criação do Fundo de Apoio Municipal (FAM), pela forma como está indiciado o seu financiamento, impõe uma restrição à autonomia local, impedindo a livre administração das receitas que são dos municípios. A correção das assimetrias entre municípios deve ser estabelecida através dos critérios de redistribuição. A eventual contribuição obrigatória dos municípios para o FAM coloca em causa a posição dos próprios contribuintes das autarquias, as quais passam a ter de aplicar os recursos, que deveriam ser utilizados em favor dos seus munícipes, para benefício dos munícipes de outras autarquias”.

Acrescentando ainda aquela deliberação que:

“O FAM será importante para os municípios que, para além do PAEL se viram obrigados a recorrer a empréstimos para reequilíbrio financeiro com taxas de juro muito elevadas no mercado. O FAM deverá permitir substituir estes empréstimos por uma solução com taxas mais reduzidas. O FAM deve ser configurado como um Fundo que realiza incumbências do Estado, não das autarquias locais. Por isso, deve existir uma participação exclusiva do Estado na constituição do FAM. O saldo não utilizado do PAEL deverá reverter para a constituição do FAM.”

Considerando que o Governo decidiu submeter à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 232/XII que visa regulamentar a composição do Fundo de Apoio Municipal, tentando o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Governo impor que a composição do capital constitutivo do FAM seja repartida em 70% da responsabilidade dos municípios e 30% da responsabilidade do Estado, imposição que viola claramente o princípio constitucional da autonomia do Poder Local Democrático, e esbarra violentamente com a deliberação do XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses já citada.

Considerando que aquela imposição do Governo representa para o Município de Almada a obrigação de disponibilizar 5.338.523 euros para a constituição do FAM ao longo de cinco anos com início em 2015, o que significa um enorme esforço de cerca de 1.070.000 euros por ano, desviados do orçamento municipal para fins absolutamente estranhos aos interesses das populações ao serviço das quais estes recursos deverão ser integralmente colocados.

Considerando que o Conselho Geral da ANMP, realizado no passado dia 17 de junho de 2014, decidiu, por maioria, aceitar uma proposta de negociações com o Governo nesta matéria, na qual é estabelecida uma base de repartição do capital constitutivo do FAM de 50% da responsabilidade dos municípios e 50% da responsabilidade do Estado, proposta que representa para o Município de Almada a obrigação de disponibilizar 3.813.231 euros para constituição do FAM ao longo de sete anos, o que significa um igualmente enorme esforço de cerca de 545.000 euros por ano, desviados do orçamento municipal para fins absolutamente estranhos aos interesses das populações ao serviço das quais estes recursos deverão ser integralmente colocados.

Considerando que o modelo de constituição do capital do FAM e as exigências impostas aos municípios que a ele venham a ser obrigados a recorrer, não apenas representarão o dramático agravamento da situação dos munícipes residentes nesses Concelhos, os quais ficarão obrigados ao pagamento de taxas no limite máximo permitido por lei, designadamente ao nível do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), como contribuirão objetivamente para



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

adensar seriamente os riscos de aprofundamento das dificuldades económicas de um apreciável número de autarquias do nosso País, que vivem já hoje um precário equilíbrio financeiro.

Considerando, finalmente, que a proposta de Lei nº 232/XII baixou, sem votação no plenário, à 8ª Comissão Especializada da Assembleia da República, para num prazo de oito dias ser conformada com a proposta aprovada pelo Conselho Geral da ANMP em 17 de junho.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 26 e 27 de junho de 2014, delibera:

1. Recusar o conteúdo da Proposta de Lei nº 232/XII que visa estabelecer o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), por ofender a autonomia e a independência consagrada constitucionalmente, exigir o aumento dos impostos a pagar pelos cidadãos, reafirmando que a composição daquele Fundo deve ser assegurada em exclusivo pelo Estado.
2. Exigir que a participação da Associação Nacional de Municípios Portugueses no processo de negociação encetado com o Governo e com os Grupos Parlamentares na Assembleia da República no quadro da constituição do FAM, decorra no pleno e estrito respeito pelas deliberações adotadas no XXIº Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.”

7.4.5 - A Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

7.4.5.1 - Moção/Deliberação Pelo direito à mobilidade, defender as empresas públicas do sector de transportes.

O governo tem anunciado nos últimos meses um conjunto de medidas sobre o sector dos transportes, e em particular sobre os transportes públicos na Área Metropolitana de Lisboa, envolvendo a privatização de várias empresas entre as quais a Transtejo/Soflusa.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Trata-se de importantes empresas de transportes públicos do país, estratégicas para o funcionamento global do sistema de transportes na AML, cuja privatização levanta as maiores preocupações quanto aos direitos dos trabalhadores do sector, dos utentes e populações, ao acesso aos transportes públicos e à mobilidade na região.

Com o lançamento pelo governo do processo de consulta pública aos privados sobre a privatização da Transtejo e da Soflusa, fica claro que está em marcha mais uma enorme operação de esbulho do património e finanças públicas desenhada à medida e desejo do grande capital. Foi dado mais um perigoso passo visando a criação de condições para entrega do estratégico sector dos transportes ao grande capital.

Entre os argumentos e justificações apresentadas pelo Governo para a opção de entrega aos privados destas empresas estão os que:

1. Decorrem do pacto de agressão ao povo português que os partidos da política de direita subscreveram com a Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional.

O que este argumento deixa claro é que o que preside às decisões do Governo não é a resolução dos problemas com que o país se confronta mas sim a satisfação dos interesses do grande capital, entregando-lhe de bandeja um importante e estratégico sector da nossa economia.

2. Dizem querer promover a eficiência na prestação do serviço público de transporte de passageiros, permitindo reduzir os encargos do Estado na prestação deste serviço público e assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público de acordo com elevados padrões de qualidade e segurança. Mas o que escondem é que este é o caminho para novas PPP (Parcerias Público Privadas).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Os utentes e as populações da Península de Setúbal bem conhecem os resultados destas privatizações, como foi o caso da Rodoviária Nacional ou da entrega à Fertagus da linha do sul: menos oferta de transporte e cada vez mais caro.

O Governo tomou este conjunto de decisões e medidas à margem e sem qualquer consulta ou audição às autarquias locais, em claro confronto com a Lei. As opiniões, alertas e críticas que as autarquias, designadamente a Assembleia Municipal de Almada, as comissões de utentes e ORT têm efetuado ao longo dos anos - nomeadamente sobre o Plano Estratégico de Transportes - foram, como a vida veio a demonstrar, corretas e justas.

Ao longo dos anos, as opções e medidas de sucessivos Governos caracterizam-se pela redução da oferta de serviço público. O resultado destas medidas vem evidenciar uma degradação profunda da qualidade do transporte público e uma quebra brutal da sua utilização. Entre 1991 e 2011 o transporte coletivo que pesava 51% do total das pessoas, na repartição destas pelos diferentes modos de transporte passou para 28%, em 2011, em contrapartida o transporte individual passou de 26% em 1991 para 45% em 2011, ou seja foram empurrados para o transporte individual cerca de 19%.

Os frequentes cortes de carreiras e serviços, aumento dos tempos de espera entre ligações, aumentos brutais e inoportáveis de preços, limitações à utilização do passe social intermodal e tentativas para o extinguir, redução das velocidades de circulação, implicando a sobrelotação, são as principais razões que conduzem à perda de atratividade pelos transportes públicos.

Por outro lado, é também pela redução cega dos postos de trabalho que a estratégia do Governo se tem concretizado, com consequências profundamente negativas, quer na redução do número de carreiras, quer na qualidade e segurança desse serviço.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Esta mesma situação verificou-se precisamente na Transtejo, designadamente com a falta de Maquinistas Práticos, falta essa que não recentemente impediu que se garantisse a oferta total de carreiras.

A concretizarem-se as intenções do governo, o direito ao transporte e à mobilidade dos utentes e populações da região fica cada vez mais posto em causa.

É necessário e possível travar estas privatizações, em convergência entre trabalhadores e populações, com a ação do poder local democrático, em defesa do direito ao transporte público e à mobilidade, e assim, impedir a privatização das empresas públicas de transportes nomeadamente da Transtejo e Soflusa.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 26 e 27 de Junho 2014, delibera:

- a) Manifestar a sua oposição à privatização/concessão a privados das empresas públicas de transportes da Área Metropolitana de Lisboa, designadamente da Transtejo/Soflusa, mantendo a sua propriedade e gestão no Sector Empresarial do Estado;
- b) Exigir do Governo que todas as decisões sobre os transportes públicos na AML sejam construídas em consenso com as Autarquias Locais;
- c) Exigir ao Governo que determine junto da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa que considere e respeite os pareceres elaborados pelas Autarquias Locais, quanto às alterações de horários e percursos, que impliquem cortes na oferta, pondo em causa o direito e a necessidade das populações à mobilidade.”

7.4.5.2 - Moção/Deliberação Defender o Serviço Nacional de Saúde - Revogação da Portaria nº 82/2014)



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Portaria n.º 82/2014 é mais uma peça legislativa que visa desregular e dismantelar o Serviço Nacional de Saúde, SNS, para beneficiar os interesses dos grupos privados já instalados no sector e aliciar novos.

É a continuação do ajuste de contas com uma das principais conquistas de Abril de 1974 e a consagração institucional do SNS, por parte daqueles que sempre olharam, não para a promoção da saúde, mas para a doença como grande oportunidade de negócio.

O subfinanciamento das instituições públicas (menos 1,4 mil milhões de euros nos últimos cinco anos), o encerramento, a desarticulação e a privatização de muitos serviços, os ataques aos direitos dos profissionais de saúde, têm o objetivo de substituir o SNS por um sistema de saúde a duas velocidades, um serviço público desvalorizado, para prestação de cuidados mínimos e outro, prestado pelos privados sustentado numa rede de seguros de saúde e pelos chamados Regimes Convencionados em parte financiados com dinheiros públicos.

A reorganização da rede hospitalar pública prevista na referida Portaria, a juntar à rede de urgências noturnas na Área Metropolitana de Lisboa, ao afastar os serviços das áreas de residência dos utentes coloca, de facto em causa o acesso das populações aos cuidados de saúde, já que, prevê o encerramento de estabelecimentos de saúde e a retirada de especialidades aos hospitais integrados no Grupo I, como acontece com o Centro Hospitalar Barreiro/Montijo e Centro Hospitalar de Setúbal. O esvaziamento de valências destes Centros Hospitalares vão, inevitavelmente, sobrecarregar o já muito sobrelotado Hospital Garcia de Orta e à deslocação dos utentes da saúde para hospitais em Lisboa, com gravíssimo prejuízo para as populações dos Concelhos de Almada e Seixal.

Por isso é fundamental exigir a revogação da Portaria n.º 82/2014 e alargar a luta a todos os que defendem o Serviço Nacional de Saúde.

Assim a Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 26 e 27 de junho de 2014 decide:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 1- Exigir do Governo a revogação da Portaria n° 82/2014;
- 2- Saudar as iniciativas dos Municípios da Península de Setúbal, pela revogação da Portaria e em defesa do Serviço Nacional de Saúde e que em conjunto com a Associação dos Municípios da Região, promovem uma concentração marcada para dia 27 de junho, junto ao Ministério da Saúde.
- 3- Divulgar esta moção, se aprovada, junto das populações, centros de saúde e Instituições do concelho de Almada, apelando à sua participação.”

7.4.6 - O Sr. Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Saudação Aos 40 anos da criação do salário mínimo nacional.

Em 27 de Maio de 1974, um mês após o 25 de Abril, o 1º Governo Provisório sobre proposta do Ministro do Trabalho, Avelino António Pacheco Gonçalves, aprovava e publicava o decreto-lei nº 217/74 que criava o salário mínimo nacional, fixando o seu valor em 3.300\$00.

Como se diz no preâmbulo deste decreto-lei esta decisão veio a beneficiar cerca de 50% da população ativa, ou seja, perto de 2 milhões de trabalhadores, que auferiam na altura uma remuneração mensal muito inferior a esse montante.

Desde então todos os anos até 2006, com efeitos a partir de 1 de Janeiro, os sucessivos governos foram procedendo à atualização do salário mínimo nacional tendo por base a sua estimativa da inflação para o ano, normalmente inferior à inflação real, o que foi conduzindo a uma degradação contínua do valor do salário mínimo nacional.

Em 2006 após intensas negociações em sede de concertação social, todos os parceiros sociais e o governo estabeleceram um acordo relativo ao aumento do salário mínimo nacional num horizonte temporal de cinco anos. À luz desse acordo o salário mínimo foi fixado para 2007 em 403 euros, estabelecendo-se que atingiria 450 euros em 2009 e 500 euros em 2011.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O resto da história recente é conhecida de todos, o anterior governo da responsabilidade do PS, apesar da resolução aprovada na Assembleia República que recomendava o respeito pelo acordo de 2006, fixou no início de 2011 o salário mínimo nacional em 485 euros e o atual governo PSD/CDS mantém até hoje inalterável esse referencial.

40 anos depois, o salário mínimo nacional equivalente àquele que foi aprovado em Maio de 1974 deveria estar hoje fixado em 584 euros.

40 anos depois, há ainda mais de meio milhão de trabalhadores que recebem mensalmente o salário mínimo nacional de 485 euros, o qual após descontos fica reduzido a 432 euros, valor inferior ao limiar de pobreza de 469 euros em 2012. Nem estes trabalhadores escaparam às medidas de empobrecimento dos portugueses aprovadas pelo atual governo e também eles sofreram uma quebra real acumulada do seu salário nos últimos 3 anos de 6,8%.

40 anos depois, o salário mínimo nacional mensal, entendido como o salário que garante uma remuneração mínima mensal que assegura as condições de vida dignas aos trabalhadores, continua a ser um referencial mínimo abaixo do qual não deveria ser permitido o estabelecimento de remunerações mensais, pelo que:

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária a 26 de Junho de 2014 delibera:

1. Saudar pelo seu grande significado histórico a decisão do 1º governo provisório e, em particular do seu ministro do trabalho, de criação do salário mínimo nacional, por aquilo que essa decisão significou na vida de milhões de portugueses desde há 40 anos.
2. Apoiar a reivindicação da CGTP/Intersindical de aumento do salário mínimo nacional para 515 euros, um euro a mais por dia e, da sua fixação a curto prazo nos 600 euros, repondo assim o poder de compra perdido ao longo destes anos.”

7.4.7 - A Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação Em defesa do acesso à justiça.

Inserida no plano e no quadro de uma política de destruição de serviços públicos e funções sociais do Estado, o Governo pretende impor, contra a opinião dos profissionais da justiça, populações e autarquias a nível nacional, o “ novo mapa” judiciário, a partir do próximo dia 1 de setembro.

Esta “reforma”, constante em Lei, faz parte das famigeradas “reformas” impostas pela troika e aceites por um governo submisso e obediente ao seu serviço, prevê, a nível de todo o País, o encerramento de dezenas de tribunais e a perda de valências em muitos outros. É claramente mais um exemplo do desprezo deste governo pelas Funções Sociais, neste caso, de Soberania do Estado, e do desrespeito pela Constituição da República, ao dificultar e nalguns casos impedir o direito à justiça a muitos milhares de portugueses.

O acesso à justiça fica mais longe e mais caro.

Com este novo mapa judiciário, o Concelho de Almada, deixará de ser uma Comarca, passando a uma Secção dependente de Lisboa e ficará sem o Tribunal de Trabalho de Almada, que passa para o Tribunal de Trabalho do Barreiro.

Acresce que, com a passagem das atuais comarcas de Barreiro, Moita, Montijo, Seixal e do concelho de Alcochete, o número de habitantes abrangidos pela Secção de Almada passa de cerca dos atuais 170 mil para perto de 500 mil, ou seja aumenta mais de 300%. Significa que, para além de aumentar a distância para os cidadãos terem acesso aos tribunais, implica uma sobrecarga de trabalho, quando, e segundo a Ordem dos Advogados, não está previsto o aumento proporcional do número de juizes e outros profissionais a afetar à Secção de Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Pelo exposto a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 26 e 27 de junho 2014 delibera subscrever a moção “Em defesa do acesso universal à justiça” aprovada em reunião de Camarária no dia 21 de maio de 2014, em que na parte deliberativa expressa:

1. A rejeição pela intenção do Governo de fazer aplicar, a partir de 1 de setembro do corrente ano de 2014, o diploma que prevê a extinção e desgradação de dezenas de tribunais em Portugal.
2. A profunda preocupação pela redução da qualidade dos serviços prestados pela Justiça em geral, e pelo agravamento das dificuldades de acesso à Justiça por parte de um número crescente de cidadãos, contrariando desta forma aquilo que expressamente a Constituição da República Portuguesa estabelece.
3. O apoio à vigília de protesto promovida pela Delegação de Almada da Ordem dos Advogados realizada no passado dia 28 de maio junto ao Tribunal de Comarca de Almada, na salvaguarda do direito ao acesso de todos à Justiça e ao Direito em condições de igualdade, conforme determina a Constituição da República Portuguesa.”

7.4.8 - O Sr. Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação Defender o Património Natural na Costa da Caparica.

A Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, estrutura oficial que tem como missão zelar pela proteção de um património natural único no nosso Concelho, e raro no nosso País, cumpriu em maio passado 30 anos de existência.

Ao assinalar e celebrar este aniversário, não é apenas para se falar de três décadas de intervenção num território de grande importância, natural e humana, do nosso território concelhio.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Impõe-se também porque celebrando estas três décadas de trabalho, sublinha-se sobretudo a importância que, num quadro mais amplo, assume – e deverá assumir cada vez mais -, para todos a defesa, promoção e valorização do património natural de que Almada tem, aquele que é afinal o suporte básico e essencial à nossa própria existência.

A este propósito, deve caber nas nossas preocupações e nas nossas reflexões, enquanto eleitos neste Órgão Deliberativo do Concelho de Almada, a assunção de uma justa valorização política – também valorização – do amplo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em todo o Concelho, mas em particular na zona da Costa da Caparica, mais diretamente marcada pela presença deste património natural que é a Arriba Fóssil, em matéria de promoção e proteção das condições naturais e do ambiente em geral.

Cabe nessas preocupações e nessas reflexões, destacar o trabalho desenvolvido para que a Mata dos Medos, outro raro exemplo de património natural de riquíssima importância para o nosso Concelho e para o nosso País, área protegida, também, seja a cada ano, e em particular neste período de verão em que se acaba de entrar, devidamente protegida contra os incêndios, uma realidade que tem, infelizmente, constituído uma verdadeira tragédia um pouco por todo o território português.

A Mata dos Medos está protegida; a Mata dos Medos estará este ano uma vez mais protegida. Fruto do programa “Floresta Segura, Floresta Verde” que a Câmara Municipal de Almada desde há longos anos, naturalmente em íntima articulação e cooperação com outras entidades responsáveis em que se destaca as Corporações dos Bombeiros. E isto importa ressaltar e sublinhar.

Como importa ressaltar e sublinhar todo o esforço que vem sendo desenvolvido no sentido de garantir que as condições naturais únicas que esta área do nosso Concelho oferece em



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

termos patrimoniais naturais, possam ser valorizada e usufruídas com respeito integral pela sua própria natureza, e com a máxima qualidade.

Os efeitos, sobre o território e sobre a atividade concreta das pessoas, que as violentas intempéries registadas durante o inverno passado deixaram no nosso Concelho, comprovam que a Câmara Municipal de Almada, e esta mesma Assembleia Municipal, estiveram certas e andaram bem quando, conscientes dos riscos que a inação representaria para a segurança de pessoas, bens e do próprio território, em tempo útil alertaram e exigiram - infelizmente sem êxito - às entidades responsáveis do Governo, que fossem adotadas medidas de proteção costeira adequadas à salvaguarda dos interesses de todos os cidadãos em particular o enchimento artificial regular dos areais das praias desta zona.

Essas medidas de proteção da orla marítima são essenciais, como a vida demonstrou pela via mais dura. Como essencial é, também, a execução integral do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica, nos seus múltiplos Planos de Pormenor, a maioria já aprovados e eficazes e outros em desenvolvimento.

Altere-se o que exige alteração, mas cumpra-se o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica.

Porque a proteção, promoção e valorização do património natural e do ambiente, que enriquece a nossa paisagem e a nossa vida, faz-se e torna-se efetiva pelo ordenamento ativo do território, pela criação de condições adequadas de usufruto das condições naturais que são oferecidas, e essencialmente pelo respeito pelos elementos naturais que os elementos construídos pelo homem têm que traduzir.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 26 e 27 de junho de 2014, delibera:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1. Saudar o 30 Aniversário da constituição da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica.
2. Saudar o trabalho e os esforços regularmente desenvolvidos no sentido de assegurar as condições de segurança e proteção do património natural protegido na área da Costa da Caparica, em particular no que se refere à prevenção do risco de incêndios na Mata dos Medos através da operação anual regular “Floresta Verde, Floresta Segura” que tão bons resultados tem garantido.
3. Reafirmar a necessidade de concretização integral do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica, e dos seus objetivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, de valorização da Frente Atlântica enquanto polo de excelência de oferta turística, recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa e do País.”

7.4.9 - O Sr. Deputado Municipal José Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Recomendação sobre território da Freguesia da Charneca de Caparica.

No território da Freguesia da Charneca de Caparica verifica-se a existência de numerosas situações que justificam intervenção urgente da Câmara Municipal, no exercício das suas atribuições e competências.

De entre elas, têm sido referenciadas pelos munícipes, nomeadamente, as seguintes:

- 1 - Na área da Rede Viária estão a necessitar de uma repavimentação urgente, entre outras, as seguintes artérias:

Rua António Andrade; Rua Quinta do Modelo; Rua Pedro Costa; Rua Bento Gonçalves, Vale Fetal; Rua Dr. Oliveira Feijão; Rua da Aroeira; Avenida Brasil, Vale Cavala; Rua da Bela Vista, entre a R. A-Ver-o-Mar e a R. António Duarte - Botequim; Acesso à Fonte da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Telha; Rua Presidente Arriaga, Vale Cavala; Rua Quinta da Madalena; Av. Elias Garcias; Travessa Josefa de Óbidos em Marco Cabaço; R. Ramada Curto, desde a R. Teixeira de Queirós e a ex-EN377 - Palhais; Rua Artur Duarte; Rua das Furnas; Rua Brites de Almeida; Rua de Macua; Rua Monte Colorido; Rua dos Telefones.

- 2 - Na área da Limpeza urbana, existe um deficit na recolha periódica dos ecopontos, assim como no corte de ervas nos passeios, na limpeza das ruas, e na lavagem dos contentores.
- 3 - Na área dos parques urbanos terá de haver uma maior atenção na manutenção dos equipamentos, do piso, a limpeza e do corte da relva ou de ervas.
- 4 - Na área da sinalética e iluminação pública, também existe um deficit, designadamente na falta de remarcação das passadeiras, da colocação de tacos luminosos para maior segurança dos peões. Na Iluminação pública existem algumas zonas com pouca iluminação, devendo ser reequacionadas as soluções técnicas adotadas.
- 5 - No que respeita ao estacionamento, nota-se nas áreas de maior densidade populacional, principalmente nas urbanizações, uma desorganização a nível dos estacionamentos. Deveriam ser colocados pinos em alguns sítios para evitarem os estacionamentos em cima dos passeios.

Refira-se também que entre as urbanizações nos Bairros da Rua Helena Félix e da Quinta de Santa Teresa existe uma vala de escoamento de águas pluviais, conhecida pela Ribeira da Foz do Rego, cujas margens têm sido objeto de erosão devido às intempéries, existindo risco de queda dos transeuntes.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 26 de junho de 2014 na Charneca de Caparica delibera recomendar à Câmara Municipal:

1. Que envide todos esforços no sentido de ultrapassar com a urgência possível as situações referidas;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2. Que informe os deputados municipais, no prazo de um mês, do cronograma de atuação adotado para solucionar as situações descritas.”

7.4.10 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação sobre Conselho Municipal de Comércio.

A atividade comercial é cada vez mais parte integrante do desenvolvimento de uma cidade atraindo não só investimento, visitantes, oportunidades de negócio e de emprego, tornando o espaço local convidativo e moderno.

A diversidade de opções e de escolhas por parte do cidadão ao nível da atividade comercial e de serviços devem constar das políticas de planeamento e de gestão de uma cidade tendo em conta os níveis de desenvolvimento que se pretende atingir facilitando e criando condições favoráveis a quem pretende exercer a sua atividade e a quem pretende usufruir desse espaço.

Para tal, e para que esse mesmo espaço esteja adequado às necessidades de cada interveniente, é fundamental que o mesmo seja pensado e intervencionado com o consenso e em parceria com quem direta e indiretamente seja parte interessada.

Almada não será exceção e para tal é fundamental que, à semelhança de outros órgãos consultivos já criados, se possam reunir todos os esforços para a criação de um Conselho Municipal de Comércio juntando a uma só mesa as diversas (a considerar) entidades que têm na sua missão criar as melhores condições para o desenvolvimento e incremento da atividade comercial e de serviços no concelho.

O mesmo órgão de natureza consultiva e que visará promover a concertação, informação, articulação e cooperação entre as diversas entidades locais será deste modo um fator crítico de sucesso para o crescimento da atividade comercial.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

No mesmo órgão poder-se-á criar, apresentar, discutir e analisar propostas, ideias e sugestões que visem a promoção e desenvolvimento do comércio em Almada, tal como servirá para efetuar um levantamento assíduo e permanente do estado de necessidade da mesma atividade.

As medidas de combate à crise e ao abandono de atividade, a fomentação de oportunidades de negócio e incremento da atividade assim como a discussão e planeamento de estratégias de criação e promoção do comércio e serviços no concelho, devem constar como princípios elementares de trabalho no respetivo órgão que, apesar que ser um conselho consultivo dever articular a sua missão com o objetivo de incentivar os agentes económicos e sociais do município visando a construção de um projeto de desenvolvimento sustentável à escala local tentando fomentar e consolidar a atividade comercial em Almada.

Desta forma, e tendo em conta os mesmos considerandos, a Assembleia Municipal de Almada reunida na localidade da Charneca da Caparica no dia 26 de Junho de 2014, entende ser positivo e uma mais-valia para o desenvolvimento e prosperidade do comércio e serviços em Almada a criação do Conselho Municipal de Comércio devendo ser considerados todos os esforços necessários para a sua mais célere constituição.”

7.4.11 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação Pelo cumprimento dos Estatutos da AMARSUL contra a privatização da EGF.

Considerando que:

1. O artigo 4º, número 3 do Decreto-Lei nº. 53/97, de 4 de março, que aprovou os Estatutos da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, dispõe que as ações de classe A deverão representar, pelo menos, 51% do capital social com direito a voto, e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

delas apenas poderão ser titulares entes públicos, entendidos nos termos da alínea e), do número 2, do artigo 1º da Lei nº. 71/88, de 24 de maio, Municípios utilizadores dos sistemas multimunicipais, de cuja exploração e gestão a sociedade seja concessionária, ou associação de municípios de direito público por estes constituída;

2. De harmonia com o disposto nos números 5 e 6 do artigo 6º dos Estatutos da AMARSUL, conjugados com o supra citado artigo 4º, número 3 do Decreto-Lei 53/97, de 4 de março, a AMARSUL, SA, deverá proceder previamente a um aumento de capital social de forma a garantir o cumprimento da percentagem de 51% do capital social do capital social com direito a voto na titularidade de entes públicos, caso as ações da classe A possam, pela ocorrência de qualquer fato, passar a representar uma percentagem inferior à referida;
3. A 10 de abril de 2014 foi publicado o aviso de abertura do concurso público para a reprivatização da Empresa Geral do Fomento, SA e que, pela Resolução do Conselho de Ministros nº. 36-A/2014, de 6 de junho, foram admitidos a participar na fase de apresentação de propostas vinculativas deste concurso, todos os concorrentes que apresentaram propostas não vinculativas;
4. O processo de reprivatização da EGF, que se encontra já a correr termos, como se verifica pelo ponto anterior, configura uma situação em que, de forma indireta, pela passagem do acionista maioritário da AMARSUL para mãos privadas, a referida percentagem de 51% deixará de pertencer a entes públicos;
5. Os 9 municípios acionistas da AMARSUL apresentaram, em Assembleia Geral desta entidade, realizada a 20 de junho de 2014, uma proposta que visava a realização de um aumento de capital social da empresa, com vista à manutenção de 51% do capital social com direito a voto na posse de entes públicos, garantindo, assim, o cumprimento das disposições legais e estatutárias referidas nos pontos 1 e 2;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6. Os representantes da EGF votaram contra esta proposta, em claro desrespeito pelos Estatutos da AMARSUL;

7. Com a privatização da EGF, o Governo transforma o serviço público de gestão e tratamento dos resíduos num negócio privado, visando o lucro de grupos, com os inevitáveis aumentos de tarifas e da fatura mensal a pagar pelas famílias, a que acresce a muito limitada possibilidade de introdução de tarifas sociais pelos Municípios.

Assim,

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a 26 de junho de 2014, delibera:

1. Contestar a posição tomada pelos representantes do acionista maioritário, EGF, na Assembleia Geral da AMARSUL, realizada no dia 20 de junho de 2014, em violação dos Estatutos da Sociedade e do disposto no Decreto-Lei nº. 53/97, de 4 de março;
2. Proclamar o interesse do Município de Almada na aquisição, em conjunto com os outros Municípios, das ações necessárias para que seja pública a maioria do capital social da AMARSUL;
3. Exortar a Câmara Municipal de Almada que, em conjunto com os restantes municípios da península de Setúbal, acionistas da AMARSUL, desenvolvam todas as iniciativas possíveis no sentido do cumprimento dos Estatutos da Sociedade e da manutenção da AMARSUL na esfera da gestão pública;
4. Reafirmar o profundo desacordo pelo processo de reprivatização da empresa EGF em curso.”

7.4.12 - A Sr.^a Deputada Municipal Sónia Silva (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Moção/Deliberação sobre Cooperativas em Almada: A Alternativa para o Consumo e Economia Locais.

Uma cooperativa é uma associação autónoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades económicas e sociais, culturais e ambientais comuns, através de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida.

Estas, as Cooperativas, são, de facto, estruturas, sistemas, organizações sociopolíticas, uma maneira de ser e de estar, uma ideologia social e económica diferentes e alternativas.

Sim porque existe alternativa. Sim, porque existe sempre Alternativa e existem sempre Alternativas. Assim se queira!

O sistema cooperativo de produção, de distribuição e de consumo são as forças alternativas para os Consumidores e a Força, também ideológica, de rutura com o sistema capitalista, do lucro e da exploração, de especulação e de venda de bens, produtos e serviços.

É um sistema económico e produtivo alternativo, de criação de valor e de valores, de bens, de produtos e de serviços sustentáveis.

Com definição e expressão próprias assumidas pela CASES - COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO para a Economia Social - “as cooperativas baseiam-se em valores de ajuda e responsabilidade próprias, democracia, igualdade, equidade e solidariedade”.

Na tradição dos seus fundadores, os membros das cooperativas acreditam e praticam os valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelos outros.

As Cooperativas são, de facto, empresas de valor de sustentabilidade social, económica e ambiental, de retroalimentação - e nunca, por nunca de criação e aumento de lucros imediatos, ou a médio e/ou a longo prazo para os investidores e suas famílias alargadas.

É colocar, ter, ser o Ser Humano como elemento central e superior ao lucro.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

É colocar e fidelizar a Pessoa, a Sua Família e a sua Comunidade numa Empresa e num sistema económico e social justos e equilibrados.

Tudo isto é possível e desejável face o sistema capitalista e neoliberal dominantes e vigentes - desde há demasiado tempo - de desumanização, em que as pessoas são números e somente meios, recursos para atingir fins - os lucros.

Até porque o capitalismo é uma força contraditória, manipuladora e destruidora da condição humana digna. É um sistema que não satisfaz as necessidades elementares das pessoas, objetivas e subjetivas.

Homens e mulheres não são, agora, neste momento e tempo presentes, mais felizes e se sentem melhores, nas suas condições físicas, psíquicas e emocionais que noutros tempos idos, de outros regimes políticos e sistemas económicos.

Estamos novamente na era da exploração.

Sentiu-se, viveu-se, concretizou-se, nesta Terra de Abril, há tempos passados - mais de dois séculos - a Revolução Industrial.

Foi na Cova da Piedade que se passou da madeira ao trabalho do aço, na indústria da construção e da reparação navais.

Foi na Cova da Piedade que os e as operários e operárias sentiram as más, péssimas condições de trabalho que o patronato português - mas maioritariamente estrangeiro - inglês, sobretudo - pôs a trabalhar corticeiros, pais, avós, filhos e as suas mães, avós, filhas.

Foi na Cova da Piedade que o movimento operário se organizou, fortaleceu e avançou para a reivindicação de melhores condições de trabalho, de remuneração, de igualdade, de dignidade de trabalho para homens e mulheres e para a criação de núcleos e organizações sociofamiliares, de e para as assistências médica, social, mutualista e cooperativista. No



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

fundo, para a satisfação das necessidades básicas, elementares, de consumo e de produção. Mas também foram-se concretizando e satisfazendo necessidades culturais e ambientais.

Tudo isto, fruto, ação, intervenção e resistência de homens e mulheres, do movimento associativo do qual as Cooperativas são expressão e construção, mas também em si, têm um ímpeto próprio - o Cooperativismo.

Por um lado tanto parece ser, uma questão, uma Luta pela sobrevivência como, por outro, uma matéria de Desenvolvimento, de Sustentabilidade social, ambiental e económica.

Com a Revolução de Abril, que este ano completa 40 anos, melhoraram-se as condições de vida e trabalho de milhares de Almadenses.

O Poder Local Democrático contribuiu decididamente para essas melhorias, porque está do lado certo dos Homens e Mulheres de Almada - Terra de Luta pela Igualdade, Justiça, Solidariedade, Cooperação e Sustentabilidade - e trabalha pela concretização integral dos objetivos da requalificação urbana, do desenvolvimento económico e da valorização ambiental local.

E sendo que temos consagrados na Nossa (e sabemos que não de todos, por si defendida e assumida!) Constituição da República Portuguesa como sectores da economia: o público, o privado e o cooperativo/social; que estabelece que “as associações de consumidores e as cooperativas de consumo têm direito, nos termos da Lei, ao apoio do Estado” (Artigo 60º. nº. 3); mais: que estabelece que a organização económico-social assenta no princípio da “Protecção do Sector Cooperativo e Social” (alínea f, o Artigo 80º.) e que: “O Estado estimula e apoia a criação e a atividade de Cooperativas” e “A lei definirá os benefícios fiscais e financeiros das cooperativas, bem como condições mais favoráveis à obtenção de crédito e auxílio técnico” (n.º 1 e 2, Artigo 85º)-; há que acreditar e assumir que “o sonho comanda a vida”.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Porque entendemos que a CRP continua a ser o garante do regime e do sistema político democráticos, da soberania e do desenvolvimento, o Município de Almada defende e tem como desígnio central a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais e da população, pela transformação e mudança deste território num polo de excelência em termos de revitalização e inovação sociais, económicas e ambientais.

Há que contrariar e retomar o primado político sob o primados económico e financeiro que só se servem das Pessoas para o lucro e para a especulação.

Homens e Mulheres, Comunidades locais têm que ser mais relevantes e determinantes que a banca, os bancos, os mercados financeiros.

Nesse quadro, entendemos que deverão ser dadas prioridades ao investimento neste sector, o do Cooperativismo, integrante natural e por consagração na Lei Fundamental, da Economia Social. E, agora, face o próximo compromisso e programa comunitário de financiamento, iremos acompanhar as novas fontes de financiamento e apoio, revitalização e dinamização para as economia locais, regionais e nacional.

No nosso contexto regional, distrital e local, a PLURICOOP é uma Cooperativa de Consumidores fundada no distrito de Setúbal precisamente em 1990 e que iniciou a sua atividade económica em 1992, com o objetivo de dinamizar o Movimento Cooperativo Português. Exerce a sua atividade económica e social em 13 concelhos, dentre os distritos de Setúbal, Lisboa e Santarém e é a maior cooperativa em Portugal no ramo de consumo.

No passado 5 de Junho, a PLURICOOP - Cooperativa de Consumo, CRL reabriu uma das suas lojas mais antigas e relevantes para Almada e para Região de Setúbal, propriedade da Cooperativa Piedense. Saudamos, por isso, a reabertura da loja assim e desde sempre conhecida, “a Piedense” que assume particular importância no momento em que vivemos uma grande ofensiva dos grandes grupos de distribuição alimentar e de graves limitações



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

financeiras das famílias. É um ato de coragem e de determinação que devemos salientar e saudar.

Assim e considerado que:

- 1) Neste momento e contexto presentes, manter e defender a génese do Cooperativismo, é, em si e também, mais uma ação contra as desigualdades crescentes na distribuição da riqueza, dos bens, dos valores e dos recursos - mesmo que financeiros;
- 2) A participação e a redistribuição equitativa da riqueza são, assim, os valores simples, sinceros, reais e assumidos do sistema e da economia cooperativos;
- 3) Cooperativa é cooperação e anti exploração, é pró-redistribuição da riqueza, dos valores;
- 4) Cooperativismo é resistência, é inteligência, é um outro Caminho, é Alternativa de e para o nosso consumo local, almadense, regional e nacional - tanto como foi no seu início, aquando o início da Revolução Industrial, na Cova da Piedade e que são, de facto, as Cooperativas determinantes para a promoção dum crescimento e desenvolvimento sociais e económicos equilibrados, harmoniosos, não especulativos e equitativos, construtivos e contributivos para a Região de Setúbal em geral, e do Concelho de Almada em particular - e não outros quaisquer lugares e/ou 'paraísos' fiscais e
- 5) Ser Cooperativista é construir, defender e praticar os valores, princípios e estratégias para a promoção e concretização da Paz.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária em 26 e 27 de Junho de 2014, delibera:

1. Reafirmar a reabertura da loja 'Piedense'- assim chamada e reconhecida e propriedade da PLURICOOP - Cooperativa de Consumo, CRL - no edifício e estabelecimento comercial, propriedade da Coletividade SOCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO PIEDENSE -



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

como um ato de coragem e como uma oportunidade de revitalização da e para a economia local da Cova da Piedade;

2. Reconhecer que esta nova loja e estabelecimento comerciais reabertos são fatores de desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida, tanto para a comunidade local, da Cova da Piedade, como para a população almadense;
3. Ensejar pela reabertura próxima da Loja da PLURICOOP no Pragal, no edifício da antiga “Cooperativa Pragalense”;
4. Acompanhar em Almada estas Empresas e todas iniciativas cooperativas, que são, em si, autênticos projetos e caminhos alternativos, sustentáveis e com potencial social e económico, estruturantes, para a Nossa Região de Setúbal e também para o País.
5. Recomendar ao Conselho Nacional de Economia Social que acompanhe e apoie as Cooperativas, Unidades da Economia Social, nos processos de candidaturas ao próximo Quadro Comunitário de Financiamento através da CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.”

7.4.13 - A Sr.^ª Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Alguns comentários e indicação de voto sobre o que está em discussão.

Sobre a Moção apresentada pelo PSD, sobre a questão dos auxílios estatais, nós vamos votar favoravelmente. Acontece porem que nós gostaríamos de alertar a Assembleia Municipal, todos nós, para esta questão, há um Decreto-Lei que acaba com a NUT da Península de Setúbal, e portanto receamos que na junção com a NUT de Lisboa isto seja de tal forma absorvido que a intenção do Grupo Municipal do PSD acabe por não corresponder àquilo que é o desejo de todos que é a necessidade efetivamente que os fundos venham para apoio às pequenas e médias empresas, designadamente pequenas e médias empresas para o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

desenvolvimento do aparelho produtivo. Portanto, fica esta chamada de atenção para que todos estejamos atentos, para que não sejamos surpreendidos com uma boa intenção e que depois não possa por qualquer razão e que o Governo não se distraia, por exemplo aqui isto não seja levado à prática.

Sobre as Moções do Bloco de Esquerda, vamos pelo mais fácil e vamos dizer que sim senhor votamos a favor da vossa Moção pelo direito à justiça. Dizemos também que a continuação do funcionamento da Escola Básica Nº 1, do 1º Ciclo de Costas de Cão também acompanhamos, mas propomos alterações. A nossa proposta e no segundo parágrafo, na segunda linha, onde diz “os encarregados de educação de alunos” aditar da Assembleia Municipal e da Câmara que intercederam junto do Governo porque na altura era o Governo do Partido Socialista que queria fechar esta escola, e portanto queremos acrescentar que também para além dos pais, encarregados de educação também a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal intercederam junto do Governo.

No terceiro parágrafo onde diz “o Ministério de Educação” acrescentar do atual Governo, porque são dois Governos diferentes e portanto ficaria o resto.

Depois no quinto parágrafo e no fim deste parágrafo, a seguir a “que tem sido atingido”, acrescentar nesse sentido também a Câmara Municipal se pronunciou e atuou junto do Ministério da Educação e Ciência e depois ficará tudo igual.

Sobre a Moção número quatro, sobre a recomendação para a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local, também propomos uma alteração designadamente na parte deliberativa. E assim propomos que a parte deliberativa seja, recomendar ao Executivo que no prosseguimento do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Vereadores considere a adesão à Carta Europeia. Creio que perceberam.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Relativamente à Moção sobre o Festival e o Trabalho Voluntário do Festival no Festival do Sol da Caparica, eu creio que há aqui talvez um excesso de zelo exatamente neste ponto. A Câmara dinamizou a criação, a efetivação deste Festival tendo em conta os problemas que surgiram na Costa da Caparica com as intempéries e teria que se fazer alguma coisa no sentido de dinamizar o desenvolvimento, fazer qualquer coisa na Costa que pudesse superar muito aquilo que tem acontecido ultimamente. E pensamos que montar um festival em tão pouco tempo, obviamente que havia aspetos que não podiam ser tão desenvolvidos e tão aperfeiçoados como se calhar se fosse o ano anterior, todos os festivais de verão normalmente a sua preparação começa no exato momento em que esse festival acaba. E portanto, montar um festival desta dimensão, com as características que tem, achamos que seguramente há coisas a aperfeiçoar. E também pensamos que dos duzentos e sessenta e oito jovens selecionados numa candidatura de todo o País em mais de seiscentos jovens, consideramos que os alertas feitos no sentido de que quatro horas de trabalho e não é um trabalho de montagem, é um trabalho de acompanhamento, são quatro horas, têm direito a refeição, têm direito ao bilhete que custa trinta e cinco euros para os três dias do festival e portanto pensamos que não há aqui uma exploração do trabalho dos jovens, não é efetivamente. Provavelmente se fossemos fazer um valor hora sobre por exemplo o salário mínimo nacional que é aquilo que um cantoneiro da Câmara Municipal ganha, provavelmente vezes as quatro horas que fazem de turno, se calhar teriam menos hipóteses, menos enquadramento do que aquilo que acaba por ter com este festival. Daí, não acompanhamos a vossa Moção e votaremos contra.

Sobre a recomendação, sobre a intenção do Governo privatizar a rede de transportes públicos explorados pela Carris e pelo Metro, eu acho que aqui no nosso Concelho igualmente importante serão também as questões da Transtejo e da Soflusa. E portanto, parece-nos que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

qualquer coisa que vá nesse sentido prejudica os utentes, as populações da nossa região. Mas francamente numa altura em que ainda se fala só com uma Câmara que está disponível para fazer então assumir a responsabilidade digamos desta rede de transportes, o obrigar todas as Câmara a irem para uma convergência de municipalização, parece-nos excessivo neste momento, nesta fase do processo. Por outro, lembro que o Sr. Secretário de Estado e o Governo têm dito reafirmadíssimas vezes e está escrito naquilo que são digamos, os aliciamentos “deixem-me passar a expressão” aos privados para entrarem neste processo, é de que vai deixar de haver indemnizações compensatórias. Ora a questão que se coloca no momento em que deixa de haver indemnizações compensatórias por parte do Governo para poupar sobrecarregando os portugueses a questão que se coloca é, quem é que vai financiar, quem é que vai pagar? E portanto, nós por exemplo chamamos atenção que o Sr. Presidente da Câmara de Lisboa que está muito envolvido neste processo, diz que por exemplo, que não descarta o aumento do IMI caso o Município assuma a gestão da Carris e do Metro. Isto é, para que os Municípios assumam a responsabilidade do financiamento destes transportes, se não há indemnizações compensatórias o utilizador/pagador vai pagar o custo real do transporte, a não ser que a Câmara subsidie o valor do transporte coletivo. E portanto, nós não podemos acompanhar esta exigência de que seja a municipalização dos transportes e não a manutenção do direito ao transporte, o direito à mobilidade como função social do Estado, e nessa altura dentro do sector empresarial do Estado. Portanto, aqui também não podemos acompanhar a vossa pretensão.

Sobre a Moção do Partido Socialista, dizer o seguinte, nós apesar da prioridade dada pela Câmara à recuperação de pavimentos danificados tendo em conta nomeadamente as questões das intempéries do último inverno, sabemos que há muita coisa por fazer e portanto acompanhamos este elencar, digamos assim, de zonas, de vias, que é necessário fazer um



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

esforço para a resolução. Todavia, no ponto cinco propusemos ao Partido Socialista se aceitava uma alteração, e a alteração diz o seguinte, na segunda linha a seguir a “urbanizações, de maior densidade populacional principalmente nas urbanizações, a necessidade de melhorar a organização do espaço pelo respeito também pelos peões. Os Srs. Deputados sabem que há controvérsia sobre a questão da colocação dos pines, sobretudo para os invisuais, para as pessoas com mobilidade reduzida e portanto sugerimos que esse parágrafo acabe exatamente em e pelo respeito pelos peões.

Depois no parágrafo a seguir onde diz que “reforça-se também que as organizações...” no fim do parágrafo, devendo para tanto ser reforçado os alertas porque a Câmara o tem feito, devendo ser reforçado os alertas junto do Governo e da Agência Portuguesa do Ambiente. São as entidades que têm jurisprudência nesta zona que os Srs. identificam.

Por último, na parte deliberativa, no segundo ponto a substituição é, que nas reuniões da Assembleia Municipal e na apreciação da Atividade Municipal sejam os Deputados Municipais informados sobre o desenvolvimento do que está referenciado.

Estas são as propostas em relação ao Partido Socialista que nós apresentamos.

Sobre a Moção do CDS-PP, nós dizemos, e desculpem a expressão popular, “isto é pôr o carro à frente dos bois”, porque exatamente neste momento já existe uma estrutura onde a Associação de Comércio e Serviços do Concelho de Almada já tem assento, já existe, que é no âmbito da plataforma de atores do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo. Não temos nada contra que se intensifique a questão do relacionamento, mas achamos que não deve ser a Assembleia Municipal a dizer à Câmara aquilo que as Associações devem fazer, seguramente que a Câmara Municipal, se a Associação tiver necessidade de entrar em contato e de resolver alguns problemas, seguramente que a Câmara Municipal não dirá que não e nessa perspetiva votaremos contra esta Moção.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.4.14 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em primeiro lugar e em resposta à Deputada Luísa Ramos, dar nota, porque eu confesso que não tenho a sua certeza em relação à questão da Península de Setúbal e das NUTS, não tenho nem a informação, nem a certeza e portanto não partilho essa preocupação, mas partilho a preocupação que já várias vezes discutimos nesta Assembleia, que é haver uma distinção de apoio, de atenção, de intervenção em relação à Península de Setúbal por comparação com o nível de desenvolvimento nomeadamente da área de Lisboa, da chamada Grande Lisboa, porque entendemos nós que deve haver alguma discriminação positiva em relação à intervenção sobre este território e portanto quando apresentamos esta Moção diz respeito sobretudo em relação a um acordo que houve por atenção a um conjunto de Concelhos e à intervenção que pode existir e deve existir de apoio a empresas desses Concelhos, aliás não são apenas Concelhos da Península de Setúbal, estamos a falar de Concelhos também como Loures, Mafra, Vila Franca e parte do Concelho de Sintra e que portanto não tem a ver propriamente com o conceito de NUT muito mais alargada, tem a ver com a lógica de Concelho e de intervenção e de apoio estatal ao conjunto de investimentos desenvolvidos por empresas. E portanto, deixar isto claro que nós não só não temos essa informação, como entendemos esta lógica de preocupação que o Governo teve e bem e penso eu também vem um bocadinho de encontro a muitas das nossas reflexões conjuntas, que temos tido em relação à particularidade e discriminação positiva que deve existir em relação aos Concelhos da Península de Setúbal.

Em relação aos documentos em análise.

Sobre o Festival Sol da Caparica. Eu confesso que para nós nos custa um bocadinho alinhar com algum discurso um bocadinho mais demagógico em relação ao acesso ao trabalho,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

porque nós entendemos que estamos a falar de um Festival de uma prática que não é deste Festival é de todos aqueles que eu conheço que é ter uma bolsa de voluntariado de apoio à sua concretização que tem obviamente um conjunto de regalias associadas a quem se dedica a essa atividade voluntária e portanto não misturamos aquilo que são relações laborais com aquilo que é uma concretização voluntária de uma iniciativa que obviamente tem algum caráter também comercial, não estamos alheados desse facto, mas que ainda assim entendemos nós que não deve depois levar a que exista a tentação de incluir alguma carga ideológica e panfletária em relação a esta matéria.

Em relação ao documento quatro e à questão da concessão da Carris e do Metro e eventualmente a uma autarquia e neste caso aquilo que se tem falado é de um eventual interesse da Câmara Municipal de Lisboa. Deixar claro que nós não iremos acompanhar estas recomendações, porque entendemos que independentemente agora se a solução de gestão passará pela inclusão de um operador privado, se será a Câmara de Lisboa neste caso a ficar com esta concessão, entendemos que deve ser reestruturado o sector dos transportes numa lógica mais racional, numa lógica que não ponha em causa obviamente um conceito de serviço público, deve estar salvaguardado o melhor possível, porque eu concordo, no limite se tivéssemos carreiras à porta de casa com uma frequência fantástica e adequada ao metro nas nossas ruas ao servir-nos de forma plena, seria ótimo, a questão é quem paga, como se paga, como se sustenta de forma objetiva dentro daquilo que é o nosso limite de razoabilidade de intervenção da esfera pública ou esfera privada. Portanto dar nota que nós entendemos que aquilo que é fundamental é definir um conceito de serviço público e os limites desse mesmo serviço público e depois cumprir-se obviamente dentro de parâmetros de sustentabilidade. E portanto, não iremos acompanhar esta recomendação.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

De igual modo em relação ao direito à justiça, porque parece-nos a nós sem pôr em causa aquilo que possa ser a preocupação do acesso aos tribunais, daquilo que deve ser um princípio de igualdade de o cidadão perante a justiça que deve ser salvaguardado, ainda assim entendemos nós que o objetivo da reforma do mapa judiciário visa mais importante do que a sua distribuição territorial ser literal, homogenia e perfeitamente dispersa no terreno, é fundamental que se criem valências que respondam em tempo útil para que a justiça não se transforme em injustiça pelo facto de haver um atraso na decisão. Se este mapa irá cumprir todos os objetivos e todos os desígnios, cá estaremos para ver e cá estaremos para criticar se não cumprir e para procurar corrigir. Agora entendemos que é extemporâneo nesta fase estarmos a assumir tudo aquilo que está a ser pensado e a ser executado carece de verificação da sua justiça.

Em relação à Moção número seis, da Escola Básica Nº 1 Costa de Cão, darmos nota também, não iremos acompanhar esta Moção, não por não estarmos solidários com os alunos, com as famílias, com aquilo que é o projeto que têm para os seus filhos, para o projeto de formação que querem obviamente acompanhar e que seja concretizado de forma de máxima qualidade, agora a pergunta que eu faço é se uma escola com nove alunos que na minha informação nem todos serão do mesmo ano, que têm tido uma evolução decrescente de capacidade, ou seja de número de alunos que estão inscritos naquele estabelecimento, se faz sentido do ponto de vista pedagógico manter a escola nestes moldes e se não faz mais sentido criar condições para que exista um desenvolvimento pleno de crianças que precisam de ter o seu espaço, de ter o seu projeto de formação, que manifestamente em escolas com esta capacidade e com este número de alunos se calhar não se concretiza de forma plena. Claro que eu também percebo que para uma família seria mais confortável ter uma escola a duzentos metros de casa, a quinhentos metros de casa, do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que ter se calhar a um pouco mais distante com os inconvenientes dos transportes associados, sejam aqueles que sejam próprios sejam aqueles que são providenciados pela autarquia, não temos dúvida em relação a essa matéria. Agora, se é pedagógico termos uma escola com nove alunos, eu confesso que acho que não. E portanto não iremos acompanhar esta Moção.

Em relação à recomendação do Bloco de Esquerda sobre a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local, iremos votar favoravelmente bem como a saudação da CDU em relação aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada, que acompanhamos com muita satisfação porque reconhecemos o mérito, a dedicação e o serviço prestado a este Concelho.

Em relação ao documento número nove, do Fundo de Apoio Municipal, iremos votar contra por uma razão objetiva, e a própria CDU e alguns partidos mais à esquerda têm dito com alguma razão, verdade seja dita, que em dados momentos o Estado é chamado através dos contribuintes para pagar um conjunto de distorções de funcionamento da sociedade, que não são razoáveis que se peçam aos cidadãos. Recordo-me da questão dos Bancos que em dado momento se teve que intervir e a nível europeu criou-se um mecanismo muito similar a este fundo de forma a salvaguardar que no futuro neste caso os Municípios que tenham problemas possam recorrer a algo que foi criado para apoiar Municípios em dificuldade. E nessa lógica entendemos nós que o Governo procurou encontrar uma solução equilibrada e segundo julgamos saber houve um acordo com a Associação Nacional de Municípios para encontrar uma solução participada, seja pela Administração Central, seja também pelos Municípios que resultou no caso de Almada de uma redução da sua participação para a constituição deste fundo. E portanto entendemos nós que o princípio de criar uma mutualização de um fundo que no futuro sirva um problema de funcionamento que nós sabemos que infelizmente é tão



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

raro quanto aquilo que seria desejável por todo o País e que evite que sejam todos os contribuintes de uma forma objetiva a fazer face a esse mesmo fundo ou a esse mesmo problema. Parece-nos a nós que é mais equilibrada a constituição do fundo como está pensada, com uma participação neste caso entre o Governo e as Autarquias de forma um pouco mais proporcional e mais igualitária e que nós percebemos que como é óbvio no caso presente de Almada que não tem problemas económico-financeiros possa não fazer tanto sentido. Mas se calhar se olharmos para o Município vizinho do Seixal que tem os problemas que tem e se calhar seria dos primeiros candidatos a recorrer a este mesmo fundo, se calhar percebemos que este princípio de solidariedade e de mutualização estes fundos farão sentido e dão resposta a estas necessidades.

No documento dez, em relação à proposta da CDU sobre a política de transportes também iremos cotar contra.

Em relação ao documento onze e à Portaria sobre o Serviço Nacional de Saúde iremos também votar contra, com a particularidade de nós já discutimos esta questão, em parte, destes considerandos vem-se dar razão àquilo que no passado afirmamos que é alguma reorganização do Serviço Nacional de Saúde, apesar de tudo tem defendido o território neste caso de Almada e no caso o Hospital Garcia de Orta, dando-lhe alguma centralidade naquilo que é o seu posicionamento na Península de Setúbal na defesa das características e do serviço que presta e da particularidade da qualidade das valências que tem à sua disposição e portanto entendemos que este documento não se adequa nem reflete exatamente os termos em que esta reorganização tem sido feita.

Em relação ao documento treze iremos votar contra com o mesmo argumento que utilizámos em relação às propostas do Bloco de Esquerda.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Em relação ao documento catorze, sobre o Património Natural da Costa da Caparica, acompanhamos a proposta da CDU, bem como a proposta do documento quinze do Partido Socialista sobre as intervenções de repavimentação.

O documento dezasseis do CDS acompanhamos, apesar de percebermos que este Concelho por si só não será solução para os problemas do comércio local, o PSD tem apresentado um conjunto vasto de propostas para esta matéria e para este sector, que poderiam neste Concelho se calhar serem discutidas e poderem ser enriquecidas. Portanto iremos votar favoravelmente esta matéria.

Em relação ao documento dezassete, é recorrente a questão da privatização da EGF, já tivemos ocasião de dizer que para nós a gestão deste tipo de estruturas é fundamental é que funcionem. Para nós não é tão essencial a origem da participação deste mesmo capital mas há aqui uma diferença realmente ideológica e portanto iremos votar contra.

Em relação ao documento dezoito e à questão das Cooperativas. Nós iremos votar favoravelmente as deliberações. É certo que os considerandos na prática não se irão refletir naquilo que será tornado público, mas dar nota que consideramos com o “até porque o capitalismo é uma força contraditória, manipuladora e destruidora da condição humana digna”. Bom, quer dizer é uma opinião que eu tenho que respeitar obviamente, posso não concordar mas tenho que respeitar, mas acho que não acrescenta absolutamente nada na valorização que nós também fazemos do papel que as Cooperativas podem ter no seio de uma sociedade.

Bem, como estamos novamente na era da exploração. Bom, quer dizer é mais uma opinião que nós não partilhamos, não acrescenta nada em relação à avaliação que fazemos das Cooperativas e do seu papel na sociedade. Bom, mas a CDU entendeu que isto valoriza muito o considerando deste documento em causa. Bom, e acaba a dizer que “há que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

contrariar e retomar o primado político sob os primados económico e financeiro que só se servem das pessoas para o lucro e para a especulação”.

Bom, em relação ao primado político, concordamos objetivamente, mas o que é que isto tem a ver com as Cooperativas? Entendemos que mais uma vez se perde a oportunidade de destacar aquilo que é relevante para introduzir questões acessórias de dialética partidária que nós não acompanhamos e portanto deixar claro que valorizamos o papel das Cooperativas, ainda bem que estão a retomar ainda com mais força o seu papel na sociedade almadense, mas que não acompanhamos de modo algum as considerações que aqui são criadas neste documento e nesta introdução, porque invariavelmente a história já teve ocasião de julgar muitos destes considerandos e muito poderia ter sido dito sobre isto. Agora isto não tem a ver com as deliberações que essas sim nós acompanhamos.”

7.4.15 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós gostaríamos de começar por deixar a proposta de que a Moção do CDS baixasse à 1ª Comissão, se não estou em erro, para poder ser discutida de forma mais profunda, nomeadamente entendemos que a Comissão poderá envidar esforços de contatar os interessados, a Associação de Comerciantes em Almada, que poderiam dar uma opinião sobre uma questão sobre a qual nós não nos sentimos neste momento à vontade para votar, porque não temos uma opinião fundamentada sobre isso.

Indo diretamente à questão da nossa Moção sobre o trabalho voluntário no Festival do Sol da Caparica. A nós não nos espanta que o PSD não nos acompanhe nesta matéria e não nos espanta que o PSD diga que há aqui alguma demagogia, espanta-nos que o PCP nos diga que há aqui excesso de zelo. Pois bem, nós entendemos que não há nem excesso de zelo, nem demagogia, há uma questão muito prática e não é sequer uma questão de pura



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

semântica. Trabalho é trabalho, e como tal deve ser encarado. A Eurodeputada Inês Zuber do PCP, numa declaração de voto proferida no Parlamento Europeu a 19 de dezembro de 2013 disse, entre outras coisas o seguinte “o voluntariado abrange todas as formas de atividades não lucrativas realizadas com base na livre vontade de escolha e motivação pessoal, é uma expressão do apoio e participação ativa na sociedade e promove os valores da solidariedade e da entreatajuda, contribuindo para a integração social e a dissipação de sentimentos de discriminação”. Mais adiante termina dizendo, “consideramos que o voluntariado não pode nunca substituir postos de trabalho. Melhorar o desenvolvimento do voluntariado passa também pela valorização e atribuição de apoios à atividade de organizações sem fins lucrativos, entre muitas outras.” E fala depois do movimento cooperativo, das coletividades, das sociedades locais e das comissões de moradores, associações desportivas, criativas entre outras.

Mais recentemente os Deputados do PCP no Parlamento Português Rita Rato e Miguel Tiago, endereçaram em vinte e um de março ao Secretário de Estado do Desporto e Juventude uma pergunta que visava esclarecer porque é que o Governo se estava a associar à empresa organizadora do Festival Rock in Rio dizendo à Comunicação Social e eu passo a citar o Deputado Miguel Tiago e Rita Rato que assina o pedido de esclarecimento dizem “que uma vez que o evento pretende a angariação de lucro e a promoção de marcas, não tem qualquer espécie de cariz associativo, compreendendo no máximo uma dimensão caritativa já que oferece uma ínfima percentagem dos seus avultados lucros a algumas ações de caridade. Tal facto associado à extensão e exigência que as tarefas que os voluntários irão desempenhar desde a gestão de entradas a assessoria de empresa e que irá permitir à empresa uma diminuição de custos”, leva a que os Deputados concluam que “não se verifica uma situação de voluntariado, mas sim uma relação laboral sem lugar a pagamento”. Miguel Tiago e Rita



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Rato afirmam ser absolutamente inaceitável que o Governo apoie o trabalho não pago, pois deve proteger os jovens desse tipo de exploração que comparam a escravatura encapotada.

Ora bem, termino aqui a citação. Portanto, não há aqui excesso de zelo, quanto muito há um descuido da parte da Bancada do PCP, porque as condições não se alteraram porque atravessamos o rio. Nós acompanhamos desde o CDS ao PSD, passando pelo PS e a bancada da CDU, naturalmente, acompanhamos e felicitamos a decisão da Câmara de promover o Festival, percebemos a necessidade da Costa da Caparica de ter um evento que lhe dê alguma dimensão a nível nacional, tendo em conta os problemas que enfrentamos este ano. Mas vamos deixar as coisas bem claras. Trabalho não deixa de ser trabalho e misturar as coisas a este nível levam a que por exemplo uma situação muito próxima de nós também a Feira do Livro até há bem poucos anos recrutava nas escolas e nas faculdades de Lisboa trabalhadores que eram pagos durante o período em que vigorava a Feira do Livro. Atualmente não, atualmente as chamadas bolsas de voluntários que o Sr. Deputado do PSD falou e defendeu como sendo prática generalizada, uma prática generalizada só porque é generalizada não passa a ser correta. É aceite por todos que há seiscentos candidatos para ocupar duzentos e sessenta e oito jovens, nós não nos podemos esquecer que a taxa de desemprego está ao nível que está e afeta principalmente os jovens com idade inferior a trinta anos. Portanto, se aparecerem seiscentos candidatos para trabalho voluntário, durante quatro horas por dia, sejam quatro, sejam dois, trabalho não deixa de ser trabalho, independentemente do período que tem Sr.^a Deputada. E a questão é mesmo esta, se aparecerem seiscentos candidatos para trabalho voluntário quantos não apareceriam se o trabalho fosse pago. E porque é que o trabalho não há de ser pago se é de facto de trabalho que estamos a falar, que a Sr.^a Deputada cada vez que se referia a este facto, poderá ter sido um lapso de língua, mas cada vez que se referia, referia ao trabalho que de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

facto os voluntários vão desempenhar. E são funções que eram até há bem pouco tempo também nos festivais a nível nacional, funções desempenhadas por pessoas pagas. E nós não podemos continuar a pactuar com esta situação.”

7.4.16 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu penso que a última intervenção que ouvimos agora aqui nesta Assembleia é sintomático e espelha bem a dualidade de critérios que algumas bancadas têm nesta mesma Assembleia, estando em contrassenso com outras Assembleias.

Eu posso desde já começar pela Moção do CDS-PP. Da nossa parte não temos qualquer problema que a Moção desça à Comissão para ser debatida numa ampla e numa maior discussão. Aliás, esta é uma Moção onde apresenta os princípios digamos assim, para que se possa constituir mais um conselho, neste caso o conselho municipal de comércio, à semelhança como já existem outros conselhos e que realmente funcionam muito bem, e todos nós vimos aqui durante estas Assembleias Municipais, durante os mandatos vimos aqui aprova este último por unanimidade, o excelente trabalho que é desempenhado pelo Conselho Municipal de Segurança e portanto entendemos que esta mesma proposta vai não no conteúdo mas pelo menos na forma de encontro também a essa perspetiva de um maior e mais amplo debate. Eu gostaria apenas de reafirmar aqui uma questão. A Sr.^a Deputada Municipal da CDU falou aqui na questão da Associação de Comerciantes, ora Sr.^a Deputada, eu nesta Moção não encontro aqui a Associação de Comerciantes e nós não estamos mandatados também pela Associação de Comerciantes. A ideia deste conselho municipal de comércio é exatamente abranger um leque muito maior de entidades intervenientes que possam realmente fazer com que o comércio em Almada seja um comércio mais desenvolvido e que realmente tenha futuro. Sabemos perfeitamente que as condições a nível do País não



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

são as melhores, mas a Câmara Municipal de Almada não se pode escusar das situações que se têm passado ao longo do tempo, quer nomeadamente com a questão da mobilidade, quer com outras questões que tenham indiretamente também a ver com o comércio e portanto da nossa parte entendemos criar esta mesma Moção e esperemos que os restantes Grupos Municipais e da nossa parte estamos disponíveis perfeitamente para que esta mesma Moção seja discutida em Comissão e portanto seja mais aprofundada com o debate de todos e de todas as forças aqui intervenientes.

Relativamente então às questões que têm a ver com os documentos. O CDS-PP não irá acompanhar os documentos do Bloco de Esquerda, à exceção da recomendação da igualdade das mulheres e homens.

Depois relativamente às Moções da CDU o CDS-PP também não irá acompanhar as mesmas Moções à exceção da saudação aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada. Portanto achamos que sim, esta Moção veio um pouco de encontro também àquilo que é preconizado por parte do CDS, que é relativamente um maior apoio e esse apoio tem sido dentro das possibilidades dado a um nível geral e portanto entendemos que este trabalho tem vindo a ser feito no Concelho por parte dos Bombeiros é sempre de louvar, é sempre tudo aquilo que seja para saudar e apoiar, eu penso que neste caso deveremos estar todos em consonância.

Eu gostaria apenas de chamar atenção para uma das Moções relativamente à defesa do património natural da Costa da Caparica. Como já é sabido o CDS-PP não está, e mais uma vez aqui o dizemos, não está contra o desenvolvimento da Costa da Caparica, não está inclusivamente contra qualquer atentado ao património natural da Costa da Caparica. Agora, nós entendemos que esta mesma Moção enfim, não vale a pena estar a utilizar adjetivos para qualificar as tomadas de posição e esta mesma Moção. Mas entendemos que para quem quis efetivamente destruir uma parte da Mata dos Medos, para quem efetivamente quis



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

destruir as Terras da Costa da Caparica, entendemos que no mínimo esta Moção é bastante curiosa, senão mesmo caricata. De qualquer maneira e depois temos aqui o ponto três que não entendemos que esteja implícito está mesmo explícito a concretização deste Polis da Costa da Caparica ao qual o CDS-PP se irá manter coerente e portanto não podemos acompanhar esta mesma Moção.

A Moção do PSD, iremos então acompanhar e relativamente também à Moção do Partido Socialista com certeza que também são preocupações já demonstradas ao longo do tempo por parte do CDS-PP e iremos também de forma inequívoca acompanhar esta mesma Moção e aguardemos então que, a ser concretizado estas mesmas recomendações que elas mesmas não passem apenas pela Charneca da Caparica, porque infelizmente temos muitas destas situações que se passam ao nível do Concelho.”

7.4.17 - O Sr. Deputado Municipal José Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Algumas considerações sobre os textos que vamos votar. O primeiro texto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD merece-nos as seguintes considerações, é óbvio que os fundos comunitários são provavelmente a alavanca que o País dispõe, no sentido de conseguir de forma sustentada no desenvolvimento e no fortalecimento da economia. Infelizmente o País tem registado atrasos significativos no acesso aos fundos comunitários no âmbito do quaro comunitário de apoio. Esta situação merece e exige ser infletida, e gostava de ficar aqui uma palavra de exigência relativamente ao Governo, no sentido de ultrapassar os constrangimentos que têm impedido uma utilização adequada dos fundos comunitários. No que diz respeito concretamente ao texto apresentado, obviamente que entendemos ser muito positiva a possibilidade das pequenas e médias empresas do Distrito de Setúbal, da Península de Setúbal, achamos que é muito positivo que possam aceder aos fundos para o seu



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

desenvolvimento e nesse sentido o texto apresentado obviamente que vai contar com o nosso voto favorável.

Relativamente aos textos apresentados pelo Bloco de Esquerda, o texto sobre os transportes, nós acompanhamos o texto, vai de encontro também às preocupações que temos defendido e portanto contará também com o nosso voto favorável, assim como a Moção que apresentou pelo direito à justiça, nós pensamos que os passos que têm sido dados por este Governo no que diz respeito à reforma da justiça são passos que diminuem o acesso à justiça por parte dos cidadãos e que favorecem a iniquidade e portanto o repúdio pelo caminho que tem sido seguido pelo Governo também esse repúdio também a ele juntamos a nossa voz.

No que diz respeito à Moção apresentada sobre a rede escolar, esta situação merece uma consideração um pouco mais extensa. Penso que é consensual entre os Srs. Deputados Municipais e demais presentes na reunião, que a rede escolar é um instrumento da prossecução das políticas educativas, do conjunto de atividades que a sociedade desenvolve em termos educativos, e portanto a rede escolar não é uma realidade estática, a rede escolar responde às necessidades que em cada momento existem e se, se quer responder de forma adequada às necessidades das populações a rede deve ser perspectivada numa ótica dinâmica e deve evoluir em função não só da procura de educação, mas também das exigências que a sociedade em cada momento faz acerca da qualidade da educação e das características que deve ter a educação. Há um ponto que para o PS é fundamental. As alterações da rede escolar como as alterações dos aspetos que têm a ver com a administração, mas também muito com a população e no que diz respeito à administração, tanto a administração central como a administração local, Câmara Municipal e Freguesia. Portanto, dizia eu que um ponto fundamental para o PS é que estas matérias têm de assentar numa prática de busca de consenso e de procura de convergências. É isso que é fundamental. Obviamente que do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ponto de vista do que se entende dever ser as condições que devem ter as escolas do 1º Ciclo, atualmente entende-se que uma escola do 1º Ciclo deve ter uma biblioteca, deve ter uma cantina, deve ter possibilidade de desenvolver de forma adequada as atividades de enriquecimento curricular e portanto quando não tem a possibilidade de contemplar os aspetos que eu referi, das duas uma, ou há um investimento no sentido de contemplar essas valências ou tem que se procurar outra solução. À partida penso que as soluções devem ser perspectivadas no que diz respeito sempre em diálogo, envolvendo todos os intervenientes e aqui a Câmara tem um papel fundamental. A Câmara e a Junta de Freguesia têm a possibilidade de desenvolver as melhores soluções ou posicionar-se numa perspectiva passiva e não contribuir decisivamente para a busca das melhores soluções. O apelo que fazemos é que a Câmara Municipal até no cumprimento das suas obrigações legais assegure que às crianças e às famílias será prestado todo o apoio em qualquer que seja a circunstância. No que diz respeito à procura das melhores soluções em termos logísticos, sempre em diálogo com as famílias e com o agrupamento, e no que diz respeito ao transporte. Isto é o que a Câmara deve assegurar. No nosso entendimento não estão reunidas as condições para que nós votemos favoravelmente. Nós vamo-nos abster, porque entendemos que o que deve prevalecer é a procura de solução, o empenho no sentido de às crianças ser garantido as melhores soluções e serem procuradas as melhores perspectivas. E portanto o Grupo votará abstando-se, embora, e quero ressaltar aqui uma situação particular, que merece, nós entendemos que independentemente das posições políticas há que respeitar sempre as pessoas que fazem parte do nosso Grupo Político e que prezamos, portanto há uma Deputada Municipal do nosso grupo que é docente do agrupamento de que faz parte a escola, uma docente que se empenhou como muitas outras, no sentido de que as fracas condições logísticas pudessem ser compensadas parcialmente pelo empenho dos docentes no



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sentido dos alunos terem um serviço de educação de boa qualidade e portanto a Sr.^a Deputada se o desejar votará a favor da Moção com a nossa total compreensão.

No que diz respeito à recomendação do Bloco de Esquerda sobre a igualdade de género, justifica-se que se faça uma referência a que o PS levou às reuniões de Câmara, a proposta para que no Município houvesse um Plano Municipal para a Igualdade, conseguiu-se construir um consenso na Câmara entre todas as forças políticas no sentido desse objetivo ser prosseguido e portanto a nossa observação é só no sentido de que sim senhor, votamos a recomendação, mas chamamos atenção para que nesta matéria que é uma matéria de primeira importância há um caminho que está a ser seguido e os passos que foram dados nesse sentido devem também ser aqui ressaltados.

A saudação aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada merece obviamente a nossa adesão.

Relativamente ao Fundo de Apoio Municipal, a posição do PS é conhecida, de repúdio da orientação seguida pelo Governo, na reunião de Câmara votamos também nesse sentido, apresentamos uma declaração de voto e portanto em coerência com as posições que vimos assumindo, votaremos a favor desta Moção apresentada pela CDU.

Relativamente à mobilidade e à defesa das empresas públicas do setor dos transportes, nós entendemos que a solução não é a privatização e portanto votaremos a favor desta Moção.

Votaremos também a favor da Moção de defesa do Sistema Nacional de Saúde e da revogação da Portaria 82/2014, que tem suscitado oposição generalizada entre as populações e também entre os profissionais da área da saúde.

Relativamente ao salário mínimo nacional, é uma conquista de grande importância, uma conquista civilizacional que foi implementada nos dias seguintes à Revolução de Abril e portanto não podemos deixar de nos associar a esta, aliás fazemo-lo com todo o gosto, ainda



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que poderíamos eventualmente suscitar alguma controvérsia sobre os valores, mas não é isso que é importante, o que é importante é sublinhar a importância do salário mínimo nacional e a afirmação da necessidade de respeitar o princípio que é imprescindível em termos de dignificação do trabalho e de valorização dos trabalhadores portugueses.

Votaremos também a favor da Moção apresentada em defesa do acesso à justiça e também na defesa do património natural da Costa da Caparica, embora nesta Moção não fazemos nenhuma proposta de alteração, mas penso que se justificaria e poderá ser objeto de abordagem futura uma referência ao Plano de Gestão da Área Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica que é uma riqueza importantíssima do nosso Concelho e que também poderia ser mais sublinhada por este meio.

No que diz respeito à recomendação apresentada pelo grupo do Partido Socialista e lida por mim, quero declarar que aceitamos as sugestões de alteração apresentadas pela CDU, embora eu permitia-me precisar no final, portanto não percebi bem qual era a redação que a CDU propunha e portanto talvez pudesse ficar dizendo o seguinte, “sejam os Deputados Municipais informados sobre o desenvolvimento das intervenções”, porque senão não ficava a frase concluída.

Sobre a Moção propondo a criação de um conselho municipal de comércio, eu penso que é uma preocupação legítima, uma preocupação que nós acompanhamos de desenvolver tudo o que for possível no sentido de propiciar um sector o do comércio como atividade económica que não se esgota na área do turismo, vai para além do turismo obviamente e portanto nós não achamos que se deva pura e simplesmente rejeitar esta ideia, achamos que ela deve ser trabalhada, deve ser considerada em sede de comissão especializada no sentido de procurar as melhores soluções, envolvendo a Câmara Municipal e também as associações de comerciantes, no sentido de que o objetivo possa ser atingido com mais profundidade.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Portanto esta é a sugestão que deixamos à Mesa, que decida no sentido do baixar à comissão.

Relativamente à privatização da EGF/AMARSUL, dizer que estamos de acordo com a Moção, não concordamos com a privatização destas empresas que na generalidade funcionam corretamente e não há do ponto de vista do serviço prestado qualquer benefício que possa resultar desta ansia de privatização que aqui obviamente não tem nenhum racional adequado e portanto votaremos a favor.

O mesmo acontece com a saudação às cooperativas de Almada.

Relativamente à Moção sobre o trabalho voluntário no Festival Sol da Costa da Caparica, eu penso que esta matéria deve ser tratada com honestidade e lisura. Nós entendemos que numa sociedade como a sociedade portuguesa há lugar para o voluntariado e há lugar para a defesa do direito ao trabalho. Entendemos que se deve considerar neste aspeto, neste âmbito como relevante deve-se considerar que a Câmara não é uma entidade que visa fins lucrativos, a iniciativa não visa fins lucrativos, devemos valorizar também ou pelo menos considerar que o voluntariado que aqui é preconizado se dirige a uma camada etária específica, uma camada etária específica que em Portugal e penso que isso é extremamente positivo em grande parte ainda está envolvida em atividades de educação que estamos em período de férias escolares e portanto tudo isto nos leva a considerar que apesar de compreendermos as preocupações do Bloco e partilharmos essas preocupações no que diz respeito à utilização indevida da figura de voluntariado para substituir trabalhadores efetivos, neste caso concreto não nos parece que vamos ser perentórios numa censura à Câmara na matéria e portanto vamo-nos abster relativamente a esta Moção.”

7.4.18 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Tentarei ser rápido em relação a algumas considerações sobre a matéria que está em análise, mas sem naturalmente querer alongar sobre os assuntos.

Em relação às duas Moções que se preocupam de perto com os problemas relacionados com o nosso tecido empresarial, seja a Moção apresentada pelo PSD, seja a questão relacionada com o conselho municipal do comércio, só dois apontamentos. Portanto, vai-se realizar por iniciativa do GACECI, na próxima segunda-feira, no Seminário de São Paulo, uma reunião, com todas as entidades empresariais que passaram pelas nossas Agências, de reflexão sobre a sua experiência e que pode ser de facto de grande interesse, até para se conhecer aquilo que foi positivo, aquilo que funcionou menos bem e conhecermos também melhor quais são as dificuldades que efetivamente as empresas que estão ao nível daquilo que tem sido a nossa atividade, as dificuldades que elas sentem designadamente em relação ao funcionamento. Portanto, naturalmente eu não diria tanto aqui o congratular-me, regozijamo-nos por aquilo que pensamos que é um entorse àquilo que se passa em relação à Península de Setúbal, no que diz respeito ao acesso aos fundos comunitários de uma maneira geral. Acho que nos devíamos centrar nesta preocupação comum, nós estamos numa zona que não é de convergência, estamos fortemente desfavorecidos no acesso aos fundos comunitários e enfim a resolução deste problema vai num caminho certo, mas enfim, é uma pequenina gota de água no oceano que esta iniciativa nos encoraje no nosso caminho e que seja um sinal.

Conselho municipal de comércio, acho que devemos de facto procurar conhecer melhor os nossos agentes, estar mais próximos deles, promovermos reuniões, agora, porquê institucionalizar um conselho municipal do comércio e porquê a Câmara institucionalizar um conselho municipal de comércio? Essa é uma dúvida que eu tenho. Há aqui um bocadinho de espírito corporativo neste tipo de iniciativa, com tudo aquilo que ele significa, porque não a casa dos sindicatos? Porque não a casa dos empresários da indústria? Porque não? Enfim,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

não penso que seja por aqui, embora reconheça a legítima preocupação e muito que há a fazer para apoiar o nosso comércio.

Em relação à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres, não há nada a dizer, há muita coisa a trabalhar. As desigualdades, enfim, que ainda são enormes na nossa sociedade, apesar de tudo aquilo que a legislação pugna, mas depois os factos são os factos e portanto tudo o que se possa fazer nesse sentido é ótimo.

Salário Mínimo Nacional, extremamente importante a comemoração do quadragésimo aniversário num momento em que está de facto na primeira linha das preocupações sociais, há uma imensa luta em torno disto.

Património Natural da Costa da Caparica, enfim, estamos a lutar por isso, penso que é unânime esse esforço.

Escola do 1º Ciclo de Costas de Cão. Já tive ocasião de dizer há bocadinho, naturalmente pela nossa parte as crianças não deixarão de ter escola, agora existe aqui um espírito um bocadinho demasiado esquemático na abordagem destas matérias. Não sei se é pedagogicamente melhor uma escola para a aprendizagem, uma escola com nove alunos ou uma turma de vinte e cinco ou trinta alunos. Isto só para dizermos que às vezes a própria distância, a própria realidade depois também fala por si. Há uma opinião dos pais que têm que ser tida em conta e foi isso que a Câmara tem procurado fazer e acompanhar, que é de não aceitar o encerramento da escola e naturalmente vamos acompanhar esse processo enquanto nos for possível procurando sensibilizar o Ministério para os argumentos dos pais. Se não conseguirmos naturalmente que não é por nós que faltará o apoio às crianças, às famílias, aos Professores para que continuem no ensino.

Revogação da Portaria 82/2014 e direito à justiça, no fundo são coisas que vão na mesma linha, é uma preocupação comum, é o esvaziar serviços públicos essenciais, aquilo que é o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

nosso território, há uma desvalorização da Península de Setúbal nestas duas matérias. São transferidas para Lisboa e para a margem norte, questões centrais quer na área da saúde, quer na área da justiça e portanto aqui naturalmente a nossa solidariedade.

A nossa solidariedade também no que diz respeito ao Fundo de Apoio Municipal. Mas a questão do Fundo de Apoio Municipal o que está em causa aqui é que no nosso ordenamento não existe propriamente aquilo que os alemães têm que é o bundesrat, isto é, não há nenhuma Câmara que seja a Câmara Municipal ou a Câmara das Regiões que é o caso da Alemanha. Portanto, nós não somos uma Federação de Municípios, a autonomia do Poder Local não se confunde com a soberania das autarquias. A responsabilidade do Governo nesta matéria, melhor dizendo do Estado nesta matéria, não pode ser disfarçada, ele tem que assumir plenamente as suas responsabilidades em relação a este assunto. E depois estamos a entrar num processo negocial em relação a isto que em primeiro lugar contraria aquilo que é uma decisão unânime do Congresso da Associação Nacional de Municípios, foi dizer que cabe ao Estado assumir esta responsabilidade, é uma decisão unânime. E depois o que aparece na base negocial que a própria Associação Nacional dos Municípios nos coloca e coloca-nos porque os Srs. Ministros nas relações, nos contatos que tem havido colocam esses temas para discussão, e por exemplo um dos temas que é colocado na base negocial, a Associação Nacional de Municípios é que se a Associação Nacional de Municípios aceitar negociar que os Municípios participam financeiramente no fundo, o Governo compromete-se a não privatizar a água. Está lá, compromete-se a não privatizar a água. Onde é que nós vamos. Então mas isto está em discussão? A questão da privatização da água? Mistura-se a questão da privatização da água com a questão da participação ou a não participação dos Municípios nos Fundos? Onde é que esta discussão nos vai levar? Isto não é aceitável, e portanto não estamos no campo da solidariedade. Somos solidários naturalmente não



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

deixaremos de ser em todas as ocasiões e procurar encontrar caminhos comuns, mas este aspeto não poderia deixar de passar e naturalmente faremos chegar aos Srs. Deputados Municipais os documentos que estão em consideração e lá encontrarão estes elementos.

Rede de transportes. A questão do envolvimento de Municípios na gestão direta de transportes, para nós é uma matéria que nos coloca reservas, a experiência aqui bem perto do Barreiro em relação à gestão do seu serviço de transportes do Barreiro é conhecida e todas as questões de gestão de transportes por Municípios no Plano Nacional, que se saiba gestão direta e extremamente complicada. Portanto estarem-nos a empurrar neste caminho pode ser perigoso.

EGF é outra coisa, nós temos que ter confiança nas nossas relações. Ainda há pouco estávamos aqui a falar em relação às nossas PME,s, e em relação ao conselho do comércio. Mas o que é que acontece quando o Estado tendo subscrito com os Municípios um determinado acordo depois utilizando-se abusivamente da sua força de entidade legislativa, viole os acordos e os estatutos que assinou. Porque aquilo que ficou assinado nos estatutos da AMARSUL, é que as ações tipo A devem sempre ser maioritariamente públicas, e o Governo pretende alterar os estatutos da AMARSUL unilateralmente de forma a subverter este princípio. Qual é o princípio da confiança nas relações comerciais? Então e colocando-nos agora ao contrário, se agora nós entendêssemos que o Estado utilizando este mesmo poder em relação a qualquer grande empresa privada, agora vamos colocar-nos ao lado daquilo que muitas vezes se lê e se entende de forma até abusiva, resolvia subverter as relações do Estado com essas mesmas empresas alterando a Lei, diríamos, estamos em plena revolução. Estamos em plena revolução e agora estamos em plena contrarrevolução desculpem lá, mas isso não tem outro termo. Qual é que é a relação entre os agentes comerciais, até fala-se



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

tanto, venha o capital estrangeiro então e depois o capital estrangeiro chega cá, qual é o papel dos portugueses, não é por aqui que vamos.

Em relação às questões das obras, é sempre útil este levantamento que foi feito pelo Partido Socialista, naturalmente está muito aquém daquilo que é o nosso levantamento. Este inverno de facto foi bastante violento, estamos a fazer um esforço, coloca-se a questão até da aquisição a uma empresa que pudesse fazer este trabalho, mas são uns milhares de euros envolvidos, mas é uma coisa que de facto nos preocupa muito, mas estamos a trabalhar nesse sentido para corresponder e qualificar o nosso espaço público.

Bombeiros Voluntários. Bombeiros Voluntários e o voluntariado. Eu acho que aquilo que foi dito há pouco sobre o Festival “Sol da Caparica” pelo Sr. Deputado Leitão diz o essencial e esclarece uma questão que era o motivo também da minha intervenção. Portanto, não se trata de uma entidade com fins lucrativos e aquilo que já foi dito e repetido é que se o Festival foi organizado em condições excecionais, a questão do Festival esta previsto, todas as forças políticas têm isso nos seus programas, a realização do Festival, este ano não nos aparecia como uma prioridade, tornou-se uma necessidade nas circunstâncias daquilo que aconteceu e que todos nós conhecemos. Nós ouvimos nestes últimos dias com os Festivais que têm ocorrido, já estão a preparar o Festival do ano que vem, que o Rock in Rio começa a preparar o festival para daqui a dois anos, se não estou em erro, já começou a preparar para daqui a dois anos. Nós começamos em fevereiro (há coisas que estão bem, outras que não estão bem.), mas aquilo que foi dito logo no início é que se o Festival nas contas apuradas tiver algum resultado, será para investir na Costa da Caparica, isso já foi dito, foi dito várias vezes, e portanto jovens de dezasseis anos, ou dezassete, ou dezoito anos, de Viana do Castelo, de Braga, sei lá de onde, enfim que se inscrevem e querem ser voluntários e que vêm por ai pagar um bilhete de comboio para ir fazer o Festival. Enfim, considerar que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

estamos perante uma situação de exploração de mão de obra barata e que isso vem pôr em causa postos de trabalho, parece-me que não é correto. Temos que melhorar naturalmente ter em conta a experiência, mas de facto acho que não se justifica toda esta carga que seria negativa e que não nos ficaria bem aprovar esta Moção e penso até que não seria compreendida pelos próprios jovens. Reparem o que está em causa, mesmo para um jovem que ganhasse, já foi dito aqui, um cantoneiro ganha três euros e dez cêntimos à hora, os quatrocentos e oitenta e cinco euros que é o salário mínimo que recebe, se não fizer as horas, se não fizer o turno da noite são três euros e dez cêntimos, pelas quatro horas de trabalho temos doze euros e cinquenta cêntimos. Doze euros e cinquenta cêntimos é menos do preço do bilhete que vai ser oferecido, com possibilidade que ele vai ter um outro bilhete para alguém que acompanhe. Estamos a trabalhar numa outra realidade que não tem a ver propriamente com uma relação de trabalho com a qual de certa forma alguma argumentação pode levar a confundir. Portanto, pensamos que estamos todos bem intencionados, estamos todos preocupados. Atenção sobre as questões das relações laborais e a exploração de trabalho tem toda a razão de ser, mas neste aspeto enfim, acho que não devemos deixar aqui uma marca, um sinal negativo sobre aquilo que é o trabalho e é um esforço grande. Naturalmente que é necessário fazer para que o Festival seja um êxito e que ajude de facto a Costa a ultrapassar as suas dificuldades porque a Costa merece isso.”

7.5 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação dos documentos apresentados.

7.5.1 - A Moção/Deliberação sobre Mapa dos auxílios estatais, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Nuno Matias, foi aprovada por maioria com trinta e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

da Junta de Freguesia da Costa de Caparica, do PSD, e do CDS-PP) e duas abstenções (de eleitos do BE).

7.5.2 - A Moção/Deliberação sobre o trabalho voluntário no Festival Sol da Caparica, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira, foi rejeitada por maioria com vinte e quatro votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PSD, e do CDS-PP), dois votos a favor (de eleitos do BE) e onze abstenções (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica).

7.5.3 - A Moção/Recomendação sobre Privatização ou concessão de redes de transportes públicos, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira, foi rejeitada por maioria com vinte e quatro votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PSD, e do CDS-PP) e treze votos a favor (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica e do BE).

7.5.4 - A Moção/Deliberação Pelo direito à justiça, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira, foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica, e do BE) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP).

7.5.5 - A Moção/Deliberação Pela continuação do funcionamento da Escola Básica Nº 1 1º Ciclo de Costas de Cão, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira, foi aprovada por maioria com vinte e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do BE, e um do PS - Sr.^a Deputada Municipal Vanda Silva), seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP) e dez abstenções (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica).

7.5.5.1 - Texto aprovado:

Moção/deliberação Pela continuação do funcionamento da Escola Básica Nº 1 do 1º Ciclo de Costas de Cão

No ano letivo de 2010/2011 o Ministério da Educação incluía a Escola Básica nº1 do 1º. Ciclo de Costas de Cão, Trafaria, nas cerca de 500 escolas a encerrar no âmbito da reestruturação da rede escolar.

A oposição e contestação desta medida por parte dos pais e encarregados de educação dos alunos, da Assembleia Municipal de Almada e da Câmara que intercederam junto do Governo do PS, conseguiram travar a intenção do governo.

Passados 4 anos, o Ministério da Educação do atual Governo volta a incluir a Escola de Costas de Cão entre os 311 estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo que pretende encerrar por todo o país, tendo sido transmitida essa intenção ao pelouro de Educação da Câmara Municipal de Almada.

Após o encerramento de centros e extensões de saúde, correios e repartições de finanças, o governo prossegue a sua política agravando as condições de acesso aos serviços públicos.

Os pais e encarregados de educação da Escola Básica nº 1 do 1º Ciclo de Costas de Cão reafirmam a sua frontal oposição e contestação à intenção do governo considerando que existem todas as vantagens para a Escola continuar a funcionar atendendo à proximidade familiar, ao bom ambiente educativo e ao elevado sucesso que tem sido atingido. Nesse



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sentido também a Câmara Municipal se pronunciou e atuou junto do Ministério de Educação e Ciência.

O Ministério da Educação tem conhecimento da vontade expressa pelos pais, encarregados de educação e pelo Município de Almada tendo ainda em consideração que os transportes públicos nesta zona são praticamente inexistentes e a integração noutra escola traria vários inconvenientes e prejuízos para os alunos e seus familiares.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 26 e 27 de Junho de 2014, delibera:

1. Manifestar toda a solidariedade com os alunos, pais, encarregados de educação e comunidade educativa da Escola Básica nº1 do 1º Ciclo de Costas de Cão.
2. Exigir ao Ministério da Educação a manutenção do funcionamento da referida Escola.”

7.5.6 - A Moção/Recomendação “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local”, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira, foi aprovada por unanimidade.

7.5.6.1 - Texto aprovado:

Moção/Recomendação sobre “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local”

A igualdade das mulheres e homens é um valor essencial para a democracia. Mas não basta o seu reconhecimento formal, é necessário o seu efetivo exercício em todos os aspetos da vida política, económica, social e cultural.

Apesar dos progressos já alcançados, a igualdade das mulheres e homens não é ainda uma realidade. Subsistem situações de desigualdade, por exemplo as disparidades salariais e a sub-representação nos órgãos políticos.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

As autarquias locais, como esferas de governação mais próximas da população, são meios de intervenção bem colocados para combater a persistência e reprodução das desigualdades entre mulheres e homens. E para isso é fundamental que os órgãos do poder local integrem a dimensão do género nas suas políticas, estrutura organizacional e práticas.

Para ajudar a concretizar tais objetivos, o Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CCRE) tem levado a cabo diversas iniciativas, como “a cidade para a igualdade” e a elaboração da “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local” a qual foi já subscrita por mais de cem municípios portugueses.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 26 e 27 de Junho de 2014, delibera:

- Recomendar ao Executivo que, no prosseguimento do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Vereadores, considere a adesão à “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local”.

7.5.7 - A Moção/Saudação aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Luísa Palma, foi aprovada por unanimidade.

7.5.8 - A Moção/Deliberação sobre Composição do Fundo Apoio Municipal, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal João Geraldês, foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica, e do BE) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP).

7.5.9 - A Moção/Deliberação Pelo direito à mobilidade, defender empresas públicas do sector de transportes, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos, foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica, e do BE) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP).

7.5.10 - A Moção/Deliberação Defender o Serviço Nacional de Saúde - Revogação da Portaria nº 82/2014, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos, foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica, e do BE) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP).

7.5.11 - A Moção/Saudação aos 40 anos da criação do salário mínimo nacional, apresentada pela Sr. Deputado Municipal José Lourenço, foi aprovada por pontos:

7.5.11.1 - Corpo e Ponto 1, foi aprovada por unanimidade.

7.5.11.2 - Ponto 2, foi aprovada com trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica, e do BE) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP).

7.5.12 - A Moção/Deliberação Em defesa do acesso à justiça, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos, foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica, e do BE) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.5.13 - A Moção/Deliberação Defender o Património Natural na Costa da Caparica, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal João Galdes, foi aprovada por maioria com trinta e seis votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica, do PSD, e do BE) e um voto contra (de eleito do CDS-PP).

7.5.14 - A Moção/Recomendação sobre território da Freguesia da Charneca de Caparica, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão, foi aprovada por unanimidade.

7.5.14.1 - Texto aprovado:

Moção/Recomendação Sobre território da Freguesia da Charneca de Caparica)

No território da Freguesia da Charneca de Caparica verifica-se a existência de numerosas situações que justificam intervenção urgente da Câmara Municipal, no exercício das suas atribuições e competências.

De entre elas, têm sido referenciadas pelos munícipes, nomeadamente, as seguintes:

1 - Na área da Rede Viária estão a necessitar de uma repavimentação urgente, entre outras, as seguintes artérias:

Rua António Andrade; Rua Quinta do Modelo; Rua Pedro Costa; Rua Bento Gonçalves, Vale Fetal; Rua Dr. Oliveira Feijão; Rua da Aroeira; Avenida Brasil, Vale Cavala; Rua da Bela Vista, entre a R. A-Ver-o-Mar e a R. António Duarte - Botequim; Acesso à Fonte da Telha; Rua Presidente Arriaga, Vale Cavala; Rua Quinta da Madalena; Av. Elias Garcias; Travessa Josefa de Óbidos em Marco Cabaço; R. Ramada Curto, desde a R. Teixeira de Queirós e a ex-EN377 - Palhais; Rua Artur Duarte; Rua das Furnas; Rua Brites de Almeida; Rua de Macua; Rua Monte Colorido; Rua dos Telefones.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 2 - Na área da Limpeza urbana, existe um deficit na recolha periódica dos ecopontos, assim como no corte de ervas nos passeios, na limpeza das ruas, e na lavagem dos contentores.
- 3 - Na área dos parques urbanos terá de haver uma maior atenção na manutenção dos equipamentos, do piso, a limpeza e do corte da relva ou de ervas.
- 4 - Na área da sinalética e iluminação pública, também existe um deficit, designadamente na falta de remarcação das passadeiras, da colocação de tacos luminosos para maior segurança dos peões. Na Iluminação pública existem algumas zonas com pouca iluminação, devendo ser reequacionadas as soluções técnicas adotadas.
- 5 - No que respeita ao estacionamento, nota-se nas áreas de maior densidade populacional, principalmente nas urbanizações, a necessidade de melhorar a organização do espaço com respeito pelos peões.

Refira-se também que entre as urbanizações nos Bairros da Rua Helena Félix e da Quinta de Santa Teresa existe uma vala de escoamento de águas pluviais, conhecida pela Ribeira da Foz do Rego, cujas margens têm sido objeto de erosão devido às intempéries, existindo risco de queda dos transeuntes, devendo para tanto serem reforçados os alertas junto do Governo e da Agência Portuguesa do Ambiente.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 26 de junho de 2014 na Charneca de Caparica delibera recomendar à Câmara Municipal:

3. Que envide todos esforços no sentido de ultrapassar com a urgência possível as situações referidas;
4. Que nas reuniões da Assembleia Municipal, durante a apreciação da Atividade Municipal sejam dadas informações aos Deputados Municipais do trabalho desenvolvido.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.5.15 - A Moção/Deliberação sobre Conselho Municipal de Comércio, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco, foi retirada e votada a sua baixa à comissão que teve a aprovação por maioria com dezanove votos a favor (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica, do PSD, do BE, e do CDS-PP) e dezoito abstenções (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó).

7.5.16 - A Moção/Deliberação Pelo cumprimento dos Estatutos da AMARSUL contra a privatização da EGF, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Carlos Revés, foi aprovada por maioria com trinta votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica, e do BE) e seis abstenções (de eleitos do PSD e do CDS-PP), não exercendo o seu direito de voto o Sr. Deputado Municipal Sérgio Bastos por considerar poder existir incompatibilidade.

7.5.17 - A Moção/Deliberação sobre Cooperativas em Almada: A alternativa para o consumo e economia locais, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Sónia Silva, foi aprovada por maioria com trinta e seis votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica, do PSD, e do BE) e um voto contra (de eleito do CDS-PP).

8 - Considerando o adiantado da hora decidiu-se interromper os trabalhos para continuar na segunda reunião a realizar no dia 27 de junho de 2014.

9 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, do Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Senhor Joaquim Estevão Miguel Judas e dos Vereadores Excelentíssimos/as Senhores/as Joaquim António da Silva Gomes Barbosa, José Manuel Raposo Gonçalves, António José Pinho Gaspar Neves, Maria Amélia de Jesus Pardal, Francisca Luís Baptista Parreira, António José de Sousa Matos, Ivan da Costa Gonçalves, Rui Jorge Palma de Sousa Martins, Francisco Miguel Pereira Cardina e Maria do Carmo Mira Borges.

10 - Foi verificada a presença na Reunião do Jornalista, Senhor Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP - CMA, das Srs. Juristas Filipa Correia e Luís Brito de apoio à Presidência da Câmara Municipal de Almada, e de quarenta e sete Srs. Munícipes.

11 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.

12 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H45 do dia 27 de junho de 2014.

13 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O

PRESIDENTE _____

—

A 1ª

SECRETÁRIA _____



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A 2ª

SECRETÁRIA _____